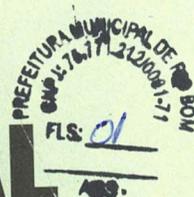


**PREFEITURA MUNICIPAL**

**DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**



**PREGÃO REG. DE PREÇOS 038/2021**

LOCAÇÃO DE HORAS/MAQUINAS DE:  
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA,  
RETROESCAVADEIRA 4X4 E ROLO  
COMPACTADOR SOLO VIBRATÓRIO  
CILINDRO CORRUGADO, destinados à  
Secretaria Municipal de Obras e Viação, para o  
período de 12 (doze) meses.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná  
Av. Curitiba, Nº 65 - CNPJ: 757712120001-71 - Fone: (043) 3468-1123  
E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 89/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### RESOLVE

Por meio desta portaria 89/2021, nos seguintes termos.

**Nomear**, os funcionários municipais: **Ronaldo dos Santos**, portador do CPF: 096.695.609-50, **Virgílio Primon**, portador do CPF: 205.357.839-49 e **Fred Keller Oliveira Verolla**, portador do CPF. Nº 556.510.469-68, para sob a presidência do primeiro, secretário do segundo e membro do terceiro, comporem a Comissão permanente de Licitação, para atuarem durante o exercício de 2021, sendo que a Comissão tem a função específica de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, conforme preceitua o Art. 6º, XVI da Lei Federal nº 8.666/93 e os funcionários municipais: **José Carlos de Paula**, portador do CPF: 549.695.659-53 como pregoeiro Oficial, **Larissa Cassiane Coelho Raimundo**, portador do CPF: 093.924.309-14 como secretaria e **Luiz Ricardo Moro da Silva**, portador do CPF: 118.391.339-70 como membro, para composição da equipe de apoio a qual terá a incumbência de atuar nos processos licitatórios realizados pelo Município, durante o exercício de 2021, nas modalidades: Pregão e Registro de preços, sendo que, compete ao pregoeiro e a equipe de apoio, entre outras atribuições: o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Ficando revogada a portaria nº 01/2021 datada aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, estado do Paraná, aos 22 dias do mês de Julho de 2021.

**Moisés José de Andrade**  
Prefeito Municipal

*Moisés José Andrade*  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



Ofício nº 442/2021

Rio Bom, 10 de Agosto de 2021.

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL:

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como **LOCAÇÃO DE HORAS/MAQUINAS DE: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETROESCAVADEIRA 4X4 E ROLO COMPACTADOR SOLO VIBRATÓRIO CILINDRO CORRUGADO**, venho requerer mesma, pois o município está com uma grande demanda de serviços a ser realizados, e as máquinas existentes do município não são suficientes para tal demanda.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossas considerações.

Atenciosamente,

Sidnei Braz de Souza

Secretário Municipal de Viação e Obras  
Rio Bom – Paraná

Excelentíssimo Senhor  
Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
Rio Bom - PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**



Ofício nº 443/2021

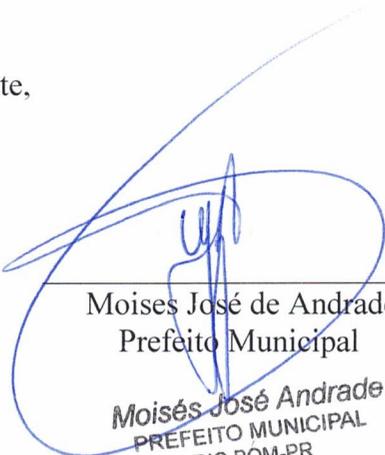
Rio Bom, 12 de Agosto de 2021.

Senhor Procurador

Vimos através do presente, solicitar a Procuradoria Municipal parecer jurídico prévio quanto à viabilidade legal de uma REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa(s) objetivando a **LOCAÇÃO DE HORAS/MAQUINAS DE: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETROESCAVADEIRA 4X4 E ROLO COMPACTADOR SOLO VIBRATÓRIO CILINDRO CORRUGADO**, destinados à Secretaria Municipal de Obras e Viação, para o período de 12 (doze) meses, haja visto a grande demanda de serviços.

Certos de contarmos com vossa pronta e especial atenção, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

  
Moises José de Andrade  
Prefeito Municipal  
Moisés José Andrade  
PREFEITO MUNICIPAL  
RIO BOM-PR

AO  
DR. HENRIQUE GERMANO DELBEN  
DD. ASSESSOR JURIDICO

Processo Licitatório 111/2021  
Pregão Presencial - nº 038/2021



### **PARECER JURÍDICO PRÉVIO.**

Submetem para análise jurídica, procedimento formal de caráter não vinculante da minuta do Edital do Pregão Presencial, processo este que teve solicitação do Secretario Municipal de Viação e Obras de Rio Bom, para locação de escavadeira hidráulica, retroescavadeira 4X4 e rolo compactador de solo, conforme especificações contidas no processo licitatório.

Os objetos a serem adquiridos, foram descritos no item 2 do Edital e Termo de Referencia, todos descritos nos termos dos orçamentos apresentados.

Assim, verifica-se que o secretario de compras do Executivo Municipal, para fins de análise da legalidade da licitação que se pretende realizar, sob a modalidade Pregão Presencial.

Inicialmente, salienta-se que a presente manifestação é uma opinião técnico-jurídica, tratando-se, portanto, de um ato enunciativo e feito sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade das aquisições e dos atos praticados no âmbito Administrativo com relação às cotações de preços realizadas, aspectos de natureza eminentemente técnico.

Em continuidade a analise visando atestar a previsão orçamentária, o Departamento de Contabilidade informou que existe dotação orçamentária, igualmente, o Departamento Financeiro

informou a disponibilidade de recursos para a aquisição dos materiais a serem licitados.

Desta forma, nota-se que estão cumpridas as exigências constantes no art. 38, da Lei nº 8.666/1993 e a imposição contida no inciso XXI do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná.

Tendo em vista a informação do Setor Contábil de que os valores contratados serão suportados com recursos financeiros oriundos das dotações informadas e com o objetivo de vislumbrar transparência na contratação da proposta mais vantajosa para o Município de Rio Bom – Estado do Paraná - sugere-se que a licitação seja efetuada na forma apresentada para análise, ou seja, Pregão obedecidos às normas da Lei federal nº 8.666/1993, da Lei federal nº 10.520/2002, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e da Resolução nº 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Cumpre esclarecer que o Pregão é a modalidade de licitação instituída para aquisição de bens e serviços comuns. Nesse sentido, consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Além disso, informa-se que o tipo de licitação a ser adotado deve observar o previsto no inciso I do §1º do art. 45 da Lei nº 8.666/1993.

Por fim, analisando a minuta do Edital e do contrato administrativo, verifica-se a existência das cláusulas previstas nos arts. 40 e 55 da Lei nº 8.666/1993, razão pela qual se encontra o presente processo administrativo aprovado por esta Assessoria jurídica

e em condições de ser autorizado por Vossa Excelência, se assim entender conveniente à Administração do Município.

Este é o parecer s.m.j. da autoridade superior.

Rio Bom, em 12/08/2021.

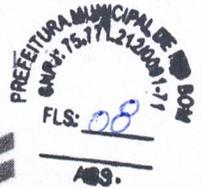


**Henrique Germano Delben**  
**Assessor Jurídico - OAB/PR 51.159**



# SARANDI TRATORES LTDA.

CNPJ: 77.266.575/0001-85 - IE: 70109638-04  
AV. ADEMAR BORNIA, 629, JARDIM EUROPA  
SARANDI / PARANÁ - CEP: 87.113-000  
**FONE (44) 3224-3033**  
saranditratores@saranditratores.com.br



Sarandi (PR), 17 de Agosto de 2021.

À Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR

## PROPOSTA COMERCIAL

A empresa SARANDI TRATORES LTDA Distribuidor exclusivo para o Estado do Paraná LIUGONG, especializada no comércio de peças, serviços mecânicos, máquinas e locações de equipamentos rodoviários e de construção de estradas vêm, por este meio, apresentar e submeter à apreciação de V.Sas. proposta de preço, nossa proposta de preço.

1- **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa(s) objetivando a **LOCAÇÃO DE HORAS/MAQUINAS DE, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETROESCAVADEIRA 4X4 E ROLO COMPACTADOR: SOLO VIBRATÓRIO CILINDRO CORRUGADO**, destinados à Secretaria Municipal de Obras e Viação, para o período de 12 (doze) meses.  
**LOTE ÚNICO**

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	Especificação	Valor unitário	Valor máximo total estimado para 12 meses
01	700 horas	LOCAÇÃO DE HORAS RETROESCAVADEIRA 4X4 COM UMA POTENCIA MINIMA DE 115 HP com combustível, lubrificantes, manutenção, transporte do mesmo; <b>COM OPERADOR.</b>	R\$180,00	R\$126.000,00
02	500 Horas	LOCAÇÃO DE HORAS MAQUINA LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR: SOLO VIBRATÓRIO CILINDRO CORRUGADO, COM KIT PARA PESO MÍNIMO OPERACIONAL ROPS 11.000 KILOS, LARGURA DE ROLAGEM 2.13MM, TAMBOR DUPLA VERSÃO, MOTOR DIESEL TURBO ALIMENTADO 04 CILINDRS REFRIGERADOA ÁGUA, POTENCIA MÍNIMA DE 125CV COM TRACÇÃO NO TAMBOR, CABINE COM AR CONDICIONADO, com combustível, lubrificantes, manutenção, transporte do mesmo; <b>SEM OPERADOR</b>	R\$220,00	R\$110.000,00
03	700 horas	LOCAÇÃO ESCAVADEIRA HIDRAULICA, POTENCIA MINIMA DE 138 HP, UM PESO OPERACIONAL MINIMO DE 21.570 KG, EQUIPADA COM CAÇAMBA COM UMA CAPACIDADE MINIMA DE 1,40 M3. com combustível, lubrificantes, operadores, manutenção transporte do mesmo; <b>COM OPERADOR</b>	R\$300,00	R\$210.000,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA OS ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA:</b>				<b>R\$446.000,00</b>

Valor por extenso: Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil Reais.  
Validade do Orçamento: 60(Sescenta) dias

**Marlon Pini - Vendedor**  
**SARANDI TRATORES LTDA**

77.266.575/0001-85  
**SARANDI TRATORES**  
**LTDA**

Av. Ademar Bornia, 629  
Jd. Europa - CEP: 87.113-000  
**SARANDI - PR**

Av. Ademar Bornia, 629, Jardim Europa, Sarandi-PR / Fone (44) 3224-3033 / www.saranditratores.com.br  
**SARANDI TRATORES LTDA.** CNPJ: 77.266.575/0001-85 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 70109638-04

Timbre da Empresa se houver



Razão Social:	<b>CAFI Transportes Eirelli (Peroba Terraplenagem)</b>
CNPJ:	29909519/0001-79
Endereço:	Rua Caetano Peres Clabonde - 150
Telefone:	(43) 999741617 / (43) 34363552

### ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Rio Bom.  
CNPJ: 75771.212/0001-71  
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR

1- **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para Contratação de Empresa(s) objetivando a **LOCAÇÃO DE HORAS/MAQUINAS DE, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETROESCAVADEIRA 4X4 E ROLO COMPACTADOR: SOLO VIBRATÓRIO CILINDRO CORRUGADO**, destinados à Secretaria Municipal de Obras e Viação, para o período de 12 (doze) meses.

LOTE ÚNICO

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	Especificação	Valor unitário	Valor máximo total estimado para 12 meses
01	700 horas	LOCAÇÃO DE HORAS RETROESCAVADEIRA 4X4 COM UMA POTENCIA MINIMA DE 115 HP com combustível, lubrificantes, manutenção, transporte do mesmo; <b>COM OPERADOR.</b>	R\$ 180,00 por hora	<u>R\$ 126 000,00</u> <u>700 horas</u>
02	500 Horas	LOCAÇÃO DE HORAS MAQUINA LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR: SOLO VIBRATÓRIO CILINDRO CORRUGADO, COM KIT PARA PESO MÍNIMO OPERACIONAL ROPS 11.000 KILOS, LARGURA DE ROLAGEM 2.13MM, TAMBOR DUPLA VERSÃO, MOTOR DIESEL TURBO ALIMENTADO 04 CILINDRS REFRIGERADOA ÁGUA, POTENCIA MÍNIMA DE 125CV COM TRAÇÃO NO TAMBOR, CABINE COM AR CONDICIONADO, com combustível, lubrificantes, manutenção, transporte do mesmo; <b>SEM OPERADOR</b>	R\$ 200,00 por hora	<u>R\$ 100 000,00</u> <u>500 horas</u>
03	700 horas	LOCAÇÃO ESCAVADEIRA HIDRAULICA, POTENCIA MINIMA DE 138 HP, UM PESO OPERACIONAL MINIMO DE 21.570 KG, EQJIPADA COM CAÇAMBA COM UMA CAPACIDADE MINIMA DE 1,40 M3. com combustível, lubrificantes, operadores, manutenção transporte do mesmo; <b>COM OPERADOR</b>	R\$ 300,00 por hora	<u>R\$ 210 000,00</u> <u>700 horas</u>

Razão Social:	<b>TERRAPLANAGEM VITORINO LTDA</b>
CNPJ:	<b>25.390.369/0001-89</b>
Endereço:	<b>RUA SÃO CARLOS, 92 – JARDIM POR DO SOL – APUCARANA/PR</b>
Telefone:	<b>(43) 3424-1666 / 996967414</b>

### ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Rio Bom.  
CNPJ: 75771.212/0001-71  
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR

1- **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa(s) objetivando a **LOCAÇÃO DE HORAS/MAQUINAS DE, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, RETROESCAVADEIRA 4X4 E ROLO COMPACTADOR: SOLO VIBRATÓRIO CILINDRO CORRUGADO**, destinados à Secretaria Municipal de Obras e Viação, para o período de 12 (doze) meses.

**LOTE ÚNICO**

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	Especificação	Valor unitário	Valor máximo total estimado para 12 meses
01	700 horas	LOCAÇÃO DE HORAS RETROESCAVADEIRA 4X4 COM UMA POTENCIA MINIMA DE 115 HP com combustível, lubrificantes, manutenção, transporte do mesmo; <b>COM OPERADOR.</b>	<b>220,00</b>	<b>154.400,00</b>
02	500 Horas	LOCAÇÃO DE HORAS MAQUINA LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR: SOLO VIBRATÓRIO CILINDRO CORRUGADO, COM KIT PARA PESO MÍNIMO OPERACIONAL ROPS 11.000 KILOS, LARGURA DE ROLAGEM 2.13MM, TAMBOR DUPLA VERSÃO, MOTOR DIESEL TURBO ALIMENTADO 04 CILINDRS REFRIGERADOA ÁGUA, POTENCIA MÍNIMA DE 125CV COM TRAÇÃO NO TAMBOR, CABINE COM AR CONDICIONADO, com combustível, lubrificantes, manutenção, transporte do mesmo; <b>SEM OPERADOR</b>	<b>220,00</b>	<b>110.000,00</b>
03	700 horas	LOCAÇÃO ESCAVADEIRA HIDRAULICA, POTENCIA MINIMA DE 138 HP, UM PESO OPERACIONAL MINIMO DE 21.570 KG, EQUIPADA COM CAÇAMBA COM UMA CAPACIDADE MINIMA DE 1,40 M3. com combustível, lubrificantes, operadores, manutenção transporte do mesmo; <b>COM OPERADOR</b>	<b>380,00</b>	<b>266.000,00</b>

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA OS ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA: R\$ ( 530.400,00 )

R\$ Valor por extenso (QUINHENTOS E TRINTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Validade do Orçamento: 60 dias

Data de Emissão: 16 / 08 / 2021



Carimbo CNPJ

25.390.369/0001-89

TERRAPLANAGEM VITORINO  
LTDA - ME

Rua São Carlos, 92 - Jardim Por do Sol  
CEP: 86.801-540 - Apucarana-PR

Responsável pela Emissão

Nome:

Rose Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
Estado do Paraná  
Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 15.712.122/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 15.712.122/0001-71  
FLS: 13  
ABS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

PROCESSO LICITATORIO: - Pregão Presencial 038/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa(s) objetivando a LOCAÇÃO DE HORAS/MAQUINAS DE: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETROESCAVADEIRA 4X4 E ROLO COMPACTADOR SOLO VIBRATÓRIO CILINDRO CORRUGADO, destinados à Secretaria Municipal de Obras e Viação, para o período de 12 (doze) meses.

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1366	09.06.0026.78200292.066.3.3.90.39.12.00.00	0

RIO BOM, 16 DE AGOSTO DE 2021

*Elisa*

Setor de Contabilidade

Conforme dotação acima existe condição financeira.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: 14

ASS: \_\_\_\_\_

## PROCESSO LICITATÓRIO 111/2021 PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2021

**Data da Licitação**  
**31/08/2021**

**Horário de Protocolo**  
**08:45 horas**

**Horário de Abertura**  
**09:00 horas**

### 1 – PREÂMBULO

A Prefeitura do Município de Rio Bom, através do Prefeito Municipal mediante o Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que se fará realizar, no dia **31 de Agosto de 2021**, às **09h00min**, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo “**Menor preço – Por item**”, conforme descrito neste Edital. O procedimento licitatório será regido, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pelas condições previstas neste Edital.

2 – **DO OBJETO** – REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa(s) objetivando a **LOCAÇÃO DE HORAS/MAQUINAS DE: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETROESCAVADEIRA 4X4 E ROLO COMPACTADOR SOLO VIBRATÓRIO CILINDRO CORRUGADO**, destinados à Secretaria Municipal de Obras e Viação, para o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência (ANEXO III)

2.1 - Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados por meio do sistema eletrônico ou por escrito junto ao **Setor de licitações, Rio Bom Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3468-1123 - e-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**.

### 3 – DO PRAZO DE VALIDADE DO PREGÃO (REGISTRO DE PREÇO).

3.1. A ata de Registro de Preço integra o presente Edital na forma de seu **Anexo IX**, a ser firmada entre o Município de Rio Bom e o vencedor do certame, terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em forma de contrato.

### – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 – Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente **CADASTRADOS**, inscritos no Cadastro de Licitantes do Departamento de Compras desta Municipalidade e os **NÃO CADASTRADOS**, poderão realizá-lo na sessão pública do Pregão.

4.2 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 7º “caput” da Lei nº 10.520/02 e, os que se encontrarem nas hipóteses dos itens: 4.3 a 4.7 deste Edital.

4.3 – Poderão participar empresas que: Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. **Anexo VI**.

4.4 – Poderão participar empresas que: Não há no seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos municipais pertencentes ao quadro próprio do Executivo ou Legislativo Municipal.

4.5 – Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital.

4.6 – Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: 15

ASS: \_\_\_\_\_

4.7 – Poderão participar empresas que: Que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

4.8 – As declarações a que se referem os itens 4.4 a 4.7, **não precisarão ser elaboradas**, desde que o licitante esteja de acordo com as suas exigências e as declare verbalmente ao Pregoeiro no Credenciamento.

4.9 – Na presente licitação é vedada à participação de empresas em consórcio.

4.10 – Poderá participar do certame licitatório **empresa** que esteja de acordo com o **RAMO DE ATIVIDADE** a que se refere esta licitação **regularmente estabelecida** e que satisfaça as condições exigidas no presente Edital.

4.11 – O Pregoeiro efetuará a avaliação do ramo de atividade através do Contrato Social ou de outro documento oficial que indique o ramo de atividade do licitante.

4.12 – É indispensável à **presença física** do licitante proponente (representante legal ou procurador) à sessão pública do pregão presencial, não sendo admitido, em qualquer hipótese, o recebimento dos envelopes de proposta de preço, bem como habilitação do proponente ausente.

## 5 – DO CREDENCIAMENTO

5.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de procurador, a **procuração** por instrumento público ou particular **COM FIRMA RECONHECIDA**, da qual constem **poderes específicos** para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga, os quais serão apresentados fora dos Envelopes A e B.
- c) Inscrição no Cadastro Nacional das pessoas jurídicas (**cartão do CNPJ**), expedido pelo órgão competente.
- d) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (**Anexo VII**), se for o caso.
- e) Declaração de pleno conhecimento e atendimento à exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (**Anexo II**).
- f) Declaração de Conhecimento e Aceitação do Teor do Edital (**Anexo VIII**).
- g) Cartão CNPJ da empresa.

5.2 – O licitante que não cumprir as exigências de representação não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita. Outrossim, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos.

5.3 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.4 – O Credenciamento se dará no **início da sessão pelo Pregoeiro**, desde que preenchido os requisitos do item 04, bem como das alíneas “a” e “b”, do subitem 5.1.

5.5 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.

5.6 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a aceitação dos fatos ocorridos durante a mesma.

## 6 – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123

E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: 16

ASS: \_\_\_\_\_

envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente os seguintes dizeres:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2021**  
**ENVELOPE “A” – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PROPONENTE: \_\_\_\_\_ (nome da empresa)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2021**  
**ENVELOPE “B” – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**PROPONENTE: \_\_\_\_\_ (nome da empresa)**

6.2 – A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes ou retificá-las.

6.3 – Caso eventualmente ocorra à abertura do Envelope “B” (Documentação de Habilitação) antes do envelope “A” (Proposta de Preços), será aquele novamente fechado de forma indevassável sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

6.4 – **A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinha e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.**

6.5 – A falta de rubrica, data e assinatura na proposta somente poderá ser suprida por representante da proponente, com poderes para tal fim, desde que esteja presente na reunião de abertura dos envelopes.

6.6 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

## 7 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1 – A proposta deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- b) Número do processo do pregão;
- c) Descrição do (s) objeto (s) da presente licitação, em conformidade com as especificações do **Anexo I** deste Edital;
- d) Preços unitários e totais dos itens, expressos em Real (R\$), em algarismo, **devendo conter apenas duas casas após a vírgula**, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis prestação dos serviços, objeto da presente licitação;
- e) **O valor total também deverá estar expresso por extenso;**
- f) Prazo mínimo da validade da proposta de **60 (sessenta) dias**, a contar da data fixada para a abertura do envelope “A” – Proposta de Preços;
- g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- h) Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos serão considerados;
- i) Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade da licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome.

7.2 - Serão **rejeitadas** as proposta que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor, promovendo-se a **desclassificação** daquelas propostas que:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: 17

ASS: \_\_\_\_\_

- a) Sejam incompletas, isto é, não contenham **marca** e informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação dos materiais licitados;
- b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro;
- c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso prevalecerá este último.
- d) Em caso de divergência entre o preço unitário e total em algarismos, será considerado o preço unitário;
- e) Serão consideradas apenas as propostas datadas, devidamente assinadas e rubricadas, que não contenham emendas, rasuras ou entrelinhas;
- f) A omissão do prazo de validade da proposta não desclassificará o proponente, sendo considerado o estipulado neste edital, 60 (sessenta) dias;
- g) Não serão aceitas propostas alternativas de preços oferecidas pelo mesmo licitante.
- h) Que apresentarem preço acima do estipulado como valor máximo, sendo considerado o valor máximo.

7.3 – Eventuais **erros de valores**, em decorrência de **notório erro de digitação**, apresentados na proposta do licitante **SERÃO EXCLUÍDOS**, livrando o licitante de honrar com a proposta apresentada, oportunidade que será tomando como corretos os preços **UNITÁRIOS**.

7.4 – As propostas **não desclassificadas** serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até no máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

### **8 – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES**

8.1 – Os lances serão ofertados pelo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**

8.2 – Aberta à etapa competitiva (sessão pública), as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de seus representantes cadastrados.

8.3 – O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.4 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.5 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8.6 – Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.

8.7 – Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.8 – A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances.

8.9 – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.10 – Objetivando a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre os licitantes e o Pregoeiro.

### **9 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

9.1 – Após o julgamento da etapa de lances, o Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas de preços, que



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: 18  
ASS: \_\_\_\_\_

poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.

9.2 – Após análise e aceitação da proposta, o Pregoeiro anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do valor, de modo a enquadrá-la no plano de metas do Município de Rio Bom.

9.3 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, segundo o critério de **MENOR PREÇO, POR ITEM** e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.4 – Ocorrendo à hipótese anterior, o Pregoeiro poderá ainda negociar com a licitante, no sentido de se obter preço melhor.

### **10 – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL (Lei Complementar nº 123/2006)**

10.1 – Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.2 – As microempresas e empresas de pequeno porte **terão tratamento diferenciando e preferencial**, sendo consideradas como tal aquelas que constarem na firma ou denominação social as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP”, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

10.3 – As empresas participantes poderão **comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração** de que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **Anexo VII** cabendo ao Pregoeiro a faculdade de consultar o sítio oficial da Receita Federal, na internet, para ratificar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte das empresas participantes.

10.4 – Havendo empate, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta **no prazo máximo de 05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, conforme § 3º, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.5 – Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.6 – Para efeito do exercício do direito de preferência das microempresas ou empresas de pequeno porte previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, proceder-se-á na forma do art. 45 do dispositivo legal mencionado.

10.7 – Considerada a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

10.8 – A declaração relativa ao enquadramento da empresa como microempresa ou empresa de pequeno porte, será comprovada na fase de habilitação. **A não-comprovação implicará na inabilitação da licitante, podendo ser considerada declaração falsa, passível de aplicação das penalidades cabíveis.**

10.9 – O não atendimento do disposto no **subitem 10.3** acima implicará renúncia ao direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na **Lei Complementar nº 123/2006**, na presente licitação.

10.10 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (**subitem 11.2, alíneas “a” a “f”**), mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

10.11 – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 02 (dois)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: 19  
ASS: \_\_\_\_\_

dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do **LICITADOR**, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

10.12 – As certidões deverão ser entregues ao Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

10.13 – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente o Pregoeiro decidirá quanto à habilitação final da mesma.

10.14 – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no **subitem 10.11** ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do **subitem 10.5**, segundo a ordem de classificação.

10.15 – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

### 11 – DA HABILITAÇÃO

1.1 – O envelope “B” “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

#### 11.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;  
O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;
- f) O **contrato social em vigor**, a que se refere à alínea “b”, trata-se da **última alteração contratual consolidada** ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração;
- g) Às proponentes que tenham como ato constitutivo o **ESTATUTO**, que o apresente juntamente com a última ata que elegeru sua diretoria ou administradores.
- h) Inscrição no Cadastro Nacional das pessoas jurídicas (**cartão do CNPJ**), expedido pelo órgão competente.
- i) **Alvará de localização e funcionamento da empresa participante**, fornecido pelo órgão competente da Administração Pública Municipal. Se o Alvará não tiver data de validade expressa, será considerado válido se emitido dentro do prazo de 1 (um) ano. No caso de alvarás com renovação automática e impossibilidade de emissão do mesmo com nova data, o proponente deverá apresentar declaração/certidão expedida pelo órgão competente, de que o alvará está vigente.

**11.1.1.1 – Os documentos relacionados nas alíneas “a” a “d” deste subitem 11.1.1 não precisarão constar no Envelope “B” “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: 20

ASS: \_\_\_\_\_

### 11.2 – Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeira:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual**, relativo a sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (CICAD), **se for o caso**;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal/INSS**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal da sede do proponente;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede do proponente;
- f) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
- g) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa (**Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) **Certidão negativa de falência ou concordata**, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.

### 11.3 – Outras Comprovações:

- a) Declaração que **não emprega** menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (**Anexo VI**).

### 11.4- DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado de Capacidade Técnica emitido por entidade pública ou privada, com firma reconhecida, referente a contratação anterior pertinente ao objeto licitado, de complexidade igual ou superior ao solicitado neste edital, descrevendo se os serviços foram prestados a contento e de forma eficiente, sem qualquer ressalva que desabone a proponente.

**11.5** – No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas **emitidas com até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.**

**11.6** – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado, podendo instruir o processo com vistas a possíveis penalidades.

**11.7-** Os documentos necessários à Habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão de imprensa oficial.

**11.8-** Os documentos deverão estar em plena vigência na data de sua apresentação, ficando, porém, a critério do Pregoeiro e equipe de apoio, solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja dúvidas sobre a autenticidade dos mesmos ou constatação de fatos supervenientes.

**1.9-** A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e autenticidade, dispensando autenticação.

**Os documentos exigidos no envelope de habilitação, se já apresentados pelo proponente na fase de credenciamento, não serão exigidos novamente na fase de habilitação.**

## **12 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

12.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão, qualquer interessado poderá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: 01  
ASS: \_\_\_\_\_

solicitar esclarecimento, requerer providências ou impugnar o ato convocatório do PREGÃO, mediante requerimento fundamentado ao Pregoeiro, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.2 – Caso o questionamento altere o texto do Edital, que afete à documentação a ser apresentada ou a formulação da proposta, será designada nova data para a realização da sessão, através dos mesmos meios de publicação utilizados inicialmente.

12.3 – As solicitações de esclarecimentos, providências, bem como a impugnação, deverão ser protocolados no setor de protocolo, em tempo hábil, aos cuidados do Pregoeiro, de forma que o quanto antes se tome conhecimento da manifestação apresentada.

### 13 – RECURSOS

13.1 – Se o resultado da decisão não for aceito, qualquer licitante, na mesma sessão de proclamação do vencedor da licitação, poderá manifestar imediata intenção de recorrer do ato decisório, devendo o fato ser devidamente consignado em ata, observado o que segue:

a) A manifestação, necessariamente, explicitará **motivação consistente** e esta será liminarmente avaliada pelo Pregoeiro, o qual decidirá pela sua aceitação ou não;

b) Presentes os **pressupostos da admissibilidade**, o Pregoeiro dará novamente por suspensa a sessão, concedendo ao interessado, na própria sessão, o **prazo de 3 (três) dias úteis** para a apresentação das razões recursais. Oportunidade em que serão também intimados os demais participantes, para, querendo, apresentar impugnações ao recurso, em igual número de dias, contados do término do prazo recursal concedido ao recorrente, disponibilizando-se, de imediato, vista do processo de licitação.

13.2 – Os recursos deverão ser dirigidos à **autoridade superior competente**, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido e encaminhados ao setor de licitações da Prefeitura do Município de Rio Bom, na Avenida Curitiba, 65, centro, nesta cidade de Rio Bom – PR, para que, no prazo estabelecido na alínea “b” do item 13.1 deste Edital, proceda a entrega ao Pregoeiro responsável pela licitação.

13.3 – Não serão aceitos recursos interpostos através de fac-símile, e-mail ou de recursos cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo ou ainda por pessoa não legalmente habilitada para representar a empresa licitante.

13.4 – O acolhimento do recurso pela autoridade que prolatou a decisão importará na invalidação apenas dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

13.5 – Caso a decisão do Pregoeiro seja pelo **não provimento do recurso**, os autos serão remetidos, com seu relatório em favor da manutenção da decisão, à autoridade superior, a quem caberá manter ou reformar a decisão.

13.6 – A inoportunidade de imediata manifestação do licitante no interesse de interposição de recurso ou a sua apresentação imotivada ou insubsistente implicará na preclusão do seu direito de recorrer do ato decisório e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

### 14 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro após a finalização da fase recursal.

14.2 – Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 11 do Edital, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, incluindo negociando o melhor preço.

### 15 – DO CONTRATO

15.1 – Homologada a licitação, será formalizada o contrato de , documento vinculativo obrigacional, com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: 22

ASS: \_\_\_\_\_

características de compromisso para a futura contratação e convocado a(s) adjudicatária(s) a assinar a ata de registro de preços (modelo constante do **Anexo IX** deste Edital), dentro do prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo setor de licitação do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

15.2 – O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15.3 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar o contrato, dentro do prazo previsto no item 15.1 ou item 15.2, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do item, além das demais sanções cabíveis e previstas no Art. 7º, “caput” da Lei Federal nº 10.520/2002.

15.4 – No caso de o fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar o contrato, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a Administração convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.

15.5 O objeto deste contrato serão custeados através das seguintes dotações orçamentárias:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1366	09.06.0026.78200292.066.3.3.90.39.12.00.00	0

## 16 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

16.1 – Durante a vigência do contrato, o valor firmado será fixo e passível de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

## 17 – DO CANCELAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

17.1 – O contrato poderá ser **CANCELADO**, por meio de ofício com no mínimo de 60 dias por ambas as partes.

## 18 – DAS PENALIDADES

18.1 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à **multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 2º (segundo) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 3º (terceiro) dia, por atraso injustificado na prestação dos serviços.

18.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não prestados.

18.3 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

18.4 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

## 19 – DA CONTRATAÇÃO

19.1 – As obrigações decorrentes deste Pregão serão formalizadas por meio de contrato, na forma autorizada no art. 62, “caput” da Lei nº 8.666/93.

19.2 – A contratação resultante deste Pregão deverá ser fiel e integralmente executada pelos contratantes, de acordo com as especificações e condições constantes deste Edital e dos instrumentos que o integram, respondendo cada uma das partes pelas conseqüências da sua inexecução, total ou parcial.

## 20 – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão serão fixos e passíveis de recomposição.

20.2 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 15 (quinze) dias após a efetiva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 66 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

FLS. 03

ASS: \_\_\_\_\_

prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

20.3 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

### 21 – DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 – O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

21.2 – A proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.

21.3 – É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação:

- a) a promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;
- b) revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não ficaram o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;
- c) convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

21.4 – Fica assegurado ao Município de Rio Bom o direito de **revogar** a presente licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado pertinente e suficiente para justificar tal conduta, e a **anulará** por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, de parecer escrito e devidamente fundamentado, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

21.5 – No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda fechados de forma indevassável e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

21.6 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.7 – **Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.**

21.8 – Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidirem com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

21.9 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Rio Bom.

21.10 – As normas que disciplinam este Pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da futura contratação.

21.11 – Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação.

21.12 – Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Ata do Registro de Preços (**Anexo IX**).

21.13 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro com base na legislação vigente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: 04

ASS: \_\_\_\_\_

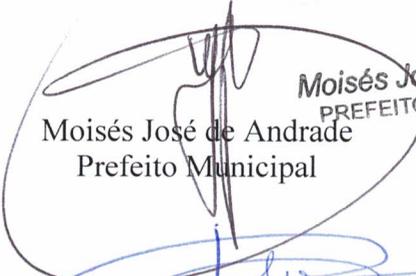
21.14 – Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando, solicitados formalmente ao Pregoeiro, sito à Avenida Curitiba, 65, Centro – CEP: 86.830-000 – FONE: (043) 34681123 de segunda a sexta-feira nos horários das 8:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

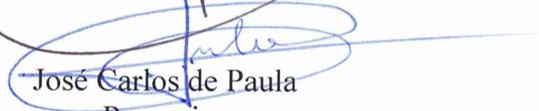
## **22 – ANEXOS DO EDITAL**

22.1 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Credenciamento
- b) Anexo II – Declaração de Fatos impeditivos
- a) Anexo III – Termo de Referência;
- b) Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços;
- c) Anexo V – Modelo de Procuração;
- d) Anexo VI – Declaração não emprega menor;
- e) Anexo VII – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- r) Anexo VIII - Declaração de Conhecimento e Aceitação do Teor do Edital;
- g) Anexo IX – Ata do Registro de Preços.

Prefeitura do Município de Rio Bom, aos 17 dias do mês de Agosto de 2021.

  
Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal

  
José Carlos de Paula  
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: 05

ASS: \_\_\_\_\_

**ANEXO I**

**CRENCIAMENTO**

PREGÃO PRESENCIAL N°. 038/2021

A (inserir o nome da proponente), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, declara que o (a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

, de 2021.

\_\_\_\_\_  
(nome, RG nº e assinatura do representante legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**  
**E-mail:licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_  
ASS: \_\_\_\_\_

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2021

O signatário da presente declara, em nome da proponente \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

, de de 2021.

(nome e assinatura do representante legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS. 07

ASS: \_\_\_\_\_

**ANEXO III**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2021

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa(s) objetivando a **LOCAÇÃO DE HORAS/MAQUINAS DE: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETROESCAVADEIRA 4X4 E ROLO COMPACTADOR SOLO VIBRATÓRIO CILINDRO CORRUGADO**, destinados à Secretaria Municipal de Obras e Viação, para o período de 12 (doze) meses

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES
01	700 horas	LOCAÇÃO DE HORAS/MÁQUINA: RETROESCAVADEIRA 4X4 COM UMA POTENCIA MINIMA DE 115 HP com combustível, lubrificantes, manutenção, transporte do mesmo; COM OPERADOR.	R\$ 193,00	R\$ 135.100,00
02	500 Horas	LOCAÇÃO DE HORAS/MAQUINA: ROLO COMPACTADOR: SOLO VIBRATÓRIO CILINDRO CORRUGADO, COM KIT PARA PESO MÍNIMO OPERACIONAL ROPS 11.000 KILOS, LARGURA DE ROLAGEM 2.13MM, TAMBOR DUPLA VERSÃO, MOTOR DIESEL TURBO ALIMENTADO 04 CILINDRS REFRIGERADOA ÁGUA, POTENCIA MÍNIMA DE 125CV COM TRACÇÃO NO TAMBOR, CABINE COM AR CONDICIONADO, com combustível, lubrificantes, manutenção, transporte do mesmo; SEM OPERADOR	R\$ 213,00	R\$ 106.500,00
03	700 horas	LOCAÇÃO DE HORAS/MÁQUINA: ESCAVADEIRA HIDRAULICA, POTENCIA MINIMA DE 138 HP, UM PESO OPERACIONAL MINIMO DE 21.570 KG, EQUIPADA COM CAÇAMBA COM UMA CAPACIDADE MINIMA DE 1,40 M3. com combustível, lubrificantes, manutenção transporte do mesmo; COM OPERADOR	R\$ 326,00	R\$ 228.200,00

R\$ 469.800,00 ( quatrocentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais ).

**Observação:** na ocasião da cotação, constar, necessariamente: descrição do veículo, valor total (com no máximo duas casas após a vírgula).

**1. DO OBJETO:**

1.1- No que se refere a manutenção, vale salientar que o operador, reposição de peças, combustível, deslocamento (local de serviço para outro local de serviço) e outros gastos será por conta da contratada, no que se refere ao operador, esse será de total responsabilidade da contratada, tais como direitos trabalhistas e demais encargos, não se obrigando a contratante a ter nenhum vinculo com o mesmo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS. 08

ASS: \_\_\_\_\_

**Observação: Na questão Operador: Válido somente para o item 01 e 03**

**1.2- OPERADOR DO MAQUINÁRIO**

Cabe ao operador da empresa contratada apresentar a carteira de motorista qualificada para aquela determinada maquina em uso, no inicio da realização de cada serviço solicitado pela contratante.

**2. DA DOTAÇÃO**

2.1- O objeto deste contrato serão custeados através das seguintes dotações orçamentárias:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1366	09.06.0026.78200292.066.3.3.90.39.12.00.00	0

**ANEXO IV**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2021

**A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação dessa Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epigrafe cujo **OBJETO** é o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa(s) objetivando a **LOCAÇÃO DE HORAS/MAQUINAS DE: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETROESCAVADEIRA 4X4 E ROLO COMPACTADOR SOLO VIBRATÓRIO CILINDRO CORRUGADO**, destinados à Secretaria Municipal de Obras e Viação, para o período de 12 (doze) meses, conforme segue:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES
01	700 horas	LOCAÇÃO DE HORAS/MÁQUINA: RETROESCAVADEIRA 4X4 COM UMA POTENCIA MINIMA DE 115 HP com combustível, lubrificantes, manutenção, transporte do mesmo; COM OPERADOR.		
02	500 Horas	LOCAÇÃO DE HORAS/MAQUINA: ROLO COMPACTADOR: SOLO VIBRATÓRIO CILINDRO CORRUGADO, COM KIT PARA PESO MÍNIMO OPERACIONAL ROPS 11.000 KILOS, LARGURA DE ROLAGEM 2.13MM, TAMBOR DUPLA VERSÃO, MOTOR DIESEL TURBO ALIMENTADO 04 CILINDRS REFRIGERADOA ÁGUA, POTENCIA MÍNIMA DE 125CV COM TRAÇÃO NO TAMBOR, CABINE COM AR CONDICIONADO, com combustível, lubrificantes, manutenção, transporte do mesmo; SEM OPERADOR		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 15.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 15.771.212/0001-71

FLS: 09

ASS: \_\_\_\_\_

03	700 horas	LOCAÇÃO DE HORAS/MÁQUINA: ESCAVADEIRA HIDRAULICA, POTENCIA MINIMA DE 138 HP, UM PESO OPERACIONAL MINIMO DE 21.570 KG, EQUIPADA COM CAÇAMBA COM UMA CAPACIDADE MINIMA DE 1,40 M3. com combustível, lubrificantes, manutenção transporte do mesmo; COM OPERADOR		
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA OS ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA: R\$ ( _____ )</b>				

- O valor mensal para fornecimento do objeto acima é de R\$ \_\_\_\_\_ (Valor total contendo no máximo duas casas decimais e por extenso).
- No valor acima está incluso todas as despesas: Transporte, combustível, Lubrificantes, manutenção, (operador, no caso para o item 01e 03), etc.
- Prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (extenso) dias, a contar da data fixada para a abertura do envelope "A" – Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de inicio e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O prazo de vigência é de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em forma de contrato.

(local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: 30

ASS: \_\_\_\_\_

1

ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2021

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº \_\_\_\_\_, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, **nomeia e constitui seu representante**, o Sr. \_\_\_\_\_, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade, RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF, sob nº \_\_\_\_\_, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº 038/2021, instaurado pelo Município de Rio Bom-PR, em especial para firmar declarações, atas e contratos, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome do Responsável Legal  
Outorgante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 15.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail:licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 15.771.212/0001-71

FLS: 81

ASS: \_\_\_\_\_

**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2021**

**DECLARAÇÃO (não emprega menor de 18 anos)**

**(inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99)**

A empresa....., CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega** menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail:licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: 80

ASS: \_\_\_\_\_

(representante legal)

**Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PREGÃO PRESENCIAL N°. 038/2021

O signatário da presente, o senhor \_\_\_\_\_, representante legalmente constituído da proponente \_\_\_\_\_, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de \_\_\_\_\_ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4° do art. 3°, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do responsável legal)

**observações:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: 33

ASS: \_\_\_\_\_

**apresentar fora dos envelopes, junto com os documentos de credenciamento**

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2021**

(Nome da empresa) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX inscrito no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxx-xx, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. \_\_\_\_\_ portador (a) CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste PREGÃO PRESENCIAL, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2021.

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do responsável legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: 84

ASS: \_\_\_\_\_

**ANEXO IX**

**MINUTA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX/XX  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO 111/2021**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE RIO BOM E A  
EMPRESA \_\_\_\_\_**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 3642.927 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná e de outro lado a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Inscrição Estadual: xxxxxxxx situada na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, estado do xxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. xxxxxxxx, brasileiro, casado portador do RG: xxxxxxxxxxxx e do CPF: xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxx, da cidade de xxxxxx, estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto deste contrato é: Contratação de Empresa(s) objetivando a **LOCAÇÃO DE HORAS/MAQUINAS DE: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETROESCAVADEIRA 4X4 E ROLO COMPACTADOR SOLO VIBRATÓRIO CILINDRO CORRUGADO**, destinados à Secretaria Municipal de Obras e Viação, para o período de 12 (doze) meses

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VEÍCULO**

2.1- O veículo contratado trata-se de.....



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 15.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 15.771.212/0001-71

FLS: 35

ASS: \_\_\_\_\_

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE

3.1- A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em forma de contrato.

## CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS

4.1 – O prazo máximo para início da prestação dos serviços e apresentação do é até 5 dias a partir de sua assinatura.

## CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS

5.1 – O valor deste contrato é de R\$ xxxxx (xxxxxxxxxxxxx) mensais, totalizando R\$ (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxd) referente a 12 (doze) meses.

5.2 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes do contrato e serão fixos passíveis de recomposição.

5.3 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

5.4 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços, objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

5.5 - O objeto deste contrato serão custeados através das seguintes dotações orçamentárias:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1366	09.06.0026.78200292.066.3.3.90.39.12.00.00	0

## CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

6.1 – Durante a vigência do contrato, os preço será fixo e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

6.2 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DOS USUÁRIOS DO CONTRATO

7.1 – Poderá utilizar-se do contrato, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Rio Bom), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em **até 10 dias** após o termino do período mensal (trinta dias), mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

8.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123

E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: 36

ASS: \_\_\_\_\_

### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES**

#### **I – Da Contratada:**

- a) Prezar pela execução regular, eficiente e satisfatória de todos os serviços pertinentes ao objeto deste Contrato, de acordo com as determinações do CONTRATANTE;
- b) Responsabilizar-se por todos os encargos relativos ao veículo, peças de reposição, serviços mecânicos, operador e outras despesas relacionadas ao mesmo.
- c) Disponibilizar 24 horas por dia prancha com engate para reboco, para o reboco do veículo licitado.
- d) No que se refere a manutenção, vale salientar que o operador, reposição de peças, combustível, deslocamento (local de serviço para outro local de serviço) e outros gastos será por conta da contratada, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo III** e propostas apresentadas na licitação Pregão Presencial nº 038/2021, que integram este instrumento.

Cabe ao operador da empresa contratada apresentar a carteira de motorista qualificada para aquela determinada máquina em uso, no início da realização de cada serviço solicitado pela contratante.

#### **II – Do Contratante:**

- a) Atestar as Faturas /Notas Fiscais;
- b) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- d) Indicar o responsável pela gestão do contrato, a quem competirá a fiscalização dos serviços, a qualquer instante, solicitando à CONTRATADA, sempre que achar conveniente, informações do seu andamento, bem como pelo recebimento do veículo;
- e) Garantir instalações para a guarda e estacionamento do veículo envolvido;
- f) Comunicar no prazo imediatamente qualquer sinistro ocorrido com o(s) veículo(s);
- g) Em caso de acidente, colher dados referentes ao veículo envolvido e seu operador, condições de Seguro, vítimas, testemunhas, providenciar o Boletim de Ocorrência Policial e dar imediata ciência do ocorrido à CONTRATADA;
- h) Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no contrato;

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1- O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, em comum acordo desde que ambas as partes estejam em dia com suas obrigações, porém, a parte interessada enviará Carta (ofício) de pedido de rescisão no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência:

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**

11.1 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 2º (segundo) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 3º (terceiro) dia, por atraso injustificado na prestação dos serviços.

11.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não prestados.

11.3 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043)3468 1123**

**E-mail:licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: 37

ASS: \_\_\_\_\_

os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

11.4 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

12.1- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento desta avença perante o Foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 – O vencimento da validade do contrato não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

Rio Bom-PR, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

\_\_\_\_\_  
Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
xxxxxxxxxxxxx  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF

\_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**



**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, Moisés José de Andrade, torna público que fará às **09h00min do dia 31 de Agosto de 2021 o Pregão 038/2021**, no estilo **Presencial** visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para:

**OBJETO:** Contratação de Empresa(s) objetivando a **LOCAÇÃO DE HORAS/MAQUINAS DE: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETROESCAVADEIRA 4X4 E ROLO COMPACTADOR SOLO VIBRATÓRIO CILINDRO CORRUGADO**, destinados à Secretaria Municipal de Obras e Viação, para o período de 12 (doze) meses.

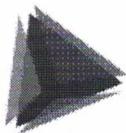
A entrega dos envelopes será até o dia **31 de Agosto de 2021, às 08h45min**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Bom, situada na Avenida Curitiba, 65 – Centro, telefone: (43) 3468-1123. A licitação terá como tipo de avaliação o menor preço e regime de execução o Menor preço – Por item.

O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Rio Bom, no endereço acima mencionado ou no site: [www.riobom.pr.gov.br](http://www.riobom.pr.gov.br) (Licitações), entrando em vigor na data de publicação deste aviso.

Rio Bom – Paraná, 17 de Agosto de 2021.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal

Moisés José Andrade  
PREFEITO MUNICIPAL



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



A63.

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BOM		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	38		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	1112021		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa(s) objetivando a LOCAÇÃO DE HORAS/MAQUINAS DE: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETROESCAVADEIRA 4X4 E ROLO COMPACTADOR SOLO VIBRATÓRIO CILINDRO CORRUGADO		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0906002678200292066339039120		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	469.800,00		
Data de Lançamento do Edital	17/08/2021	Data Registro	18/08/2021
Data da Abertura das Propostas	31/08/2021	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

Data Cancelamento


CPF: 11839133970 ([Logout](#))

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
 CNPJ: 75.771.212/0001-11  
 FLS: 81  
 469.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO

NOME  
**ROBSON LUIZ MARTINS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 7334294-5 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 027.162.699-20 14/07/1979

FILIAÇÃO  
 ROSA RIBEIRO MARTINS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE Nº HABILITACAO  
 00363041203 23/03/2023 14/07/1998

OBSERVAÇÕES

VALIDO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO  
 MARINGÁ, PR 23/03/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 13897269819  
 PR914284475

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1597091239

PROIBIDO PLASTIFICAR 1597091239

Confere com o original  
 Em 31/08/2021  
 Assinatura



**R. INGÁ - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP.**  
**ESTRADA SÃO JOSÉ Nº 725 - SALA 02 - JD. SÃO CLEMENTE**  
**FONE: (44) 3123-3400 - 87062-000 - MARINGÁ - PR**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

### CRENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2021

A empresa R. Ingá - Terraplenagem e Pavimentação Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.982.413/0001-72, com sede na Estrada São José, nº 725, Jd. São Clemente, na Cidade de Maringá - Paraná, através de seu representante legal, declara que o Senhor Robson Luiz Martins, portador do RG nº 7.334.294.5, é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Maringá, 26 de agosto de 2021



  
Reginaldo Mesti Poli  
RG: 4.118.492-2

**10.982.413/0001-72**

**R. INGÁ TERRAPLENAGEM E  
PAVIMENTAÇÃO LTDA. - EPP**

**ESTRADA SÃO JOSÉ, 725 - SALA 02  
JD. SÃO CLEMENTE - CEP 87062-000  
MARINGÁ - PR.**



R. INGÁ - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP.  
ESTRADA SÃO JOSÉ Nº 725 - SALA 02 - JD. SÃO CLEMENTE  
FONE: (44) 3123-3400 - 87062-000 - MARINGÁ - PR



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

### PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2021

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa R. Ingá - Terraplenagem e Pavimentação Ltda – EPP, com sede na na Estrada São José, nº 725, Jd. São Clemente, na Cidade de Maringá - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 10.982.413/0001-72, representada, neste ato, por seu sócio, o Sr. Reginaldo Mesti Poli, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, estado do Paraná, **nomeia e constitui seu representante**, o Sr. Robson Luiz Martins, brasileiro, casado, analista administrativo, portador da cédula de identidade, RG nº 7.334.294-5 e do CPF/MF, sob nº 027.162.699-20, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº 038/2021, instaurado pelo Município de Rio Bom-PR, em especial para firmar declarações, atas e contratos, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Maringá, 26 de agosto de 2021



  
Reginaldo Mesti Poli  
RG: 4.118.492-2

10.982.413/0001-72

R. INGÁ TERRAPLENAGEM E  
PAVIMENTAÇÃO LTDA. - EPP

ESTRADA SÃO JOSÉ, 725 - SALA 02  
JD. SÃO CLEMENTE - CEP 87062-000  
MARINGÁ - PR.

# 17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

## R. INGÁ – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.



CNPJ/MF 10.982.413/0001-72  
NIRE - 41206528985

**ANADÉGE DE FÁTIMA MESTI**, brasileira, maior, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 08/08/1953, natural de Maringá, Estado do Paraná, empresária, portadora da carteira de identidade civil RG. n°. 1.328.354, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/09/1974 e inscrita regularmente no CPF/MF. sob o n°. 301.135.479-00, residente e domiciliada na cidade de Amambai Estado do Mato Grosso do Sul, na Estrada Amambai/Juti, Km 42 - Fazenda Viracatu, zona rural, CEP: 79990-000;

**REGINALDO MESTI POLI**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/01/1969, natural de Maringá, Estado do Paraná, empresário, portador da carteira de identidade civil RG. n° 4.118.492-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 25/05/1984, e inscrito regularmente no CPF/MF sob o n°. 641.217.129-00, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, a Rua Pioneiro Francisco Alcalde, n.º 606, Jardim Higienópolis – CEP: 87060-373;

**TEREZINHA MESTI POLI**, brasileira, maior, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 31/10/1939, natural de Santo Anastácio, Estado do São Paulo, empresária, portadora da carteira de identidade civil RG. n°. 1.806.084, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 16/01/1977 e inscrita regularmente no CPF/MF. sob o n°. 007.504.449-83, residente e domiciliado na cidade de Amambai, Estado do Mato Grosso do Sul, na Estrada Amambai/Juti, Km 45, Fazenda Poli, zona rural, CEP: 79990-000 - caixa postal n° 33.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que tem como denominação empresarial: "**R. INGÁ – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**" com sua sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, na Estrada São José, n°. 725, sala 02, Jardim São Clemente, CEP: 87062-000, através do presente instrumento particular, resolvem alterar seu contrato social devidamente averbado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o n°. 41206528985, por despacho em sessão de 13 de julho de 2009 e sua décima sexta alteração contratual sob o n°. 20184786266 por despacho em sessão de 28 de agosto de 2018, e para que as devidas alterações sejam concretizadas legalmente, por unanimidade decidiram confeccionar e mandar averbar a **DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, através das cláusulas e condições abaixo elencadas e subordinadas ao ordenamento jurídico das sociedades empresárias limitadas e pela legislação em vigor:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O ramo de atividade que é: 01) Obras de terraplenagem (CNAE: 4313-4/00); 02) Aluguel de máquinas e equipamentos para a construção civil com e sem operador, exceto andaimes (CNAE: 7732-2/01); 03) Comercialização de pedra britada, areia, cal, tijolos e telhas (CNAE: 4744-0/04); 04) Locação de caçambas estacionárias para remoção de entulhos e resíduos sólidos diversos (7739-0/99); 05) Transporte rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02), **PASSA A PARTIR DESTA PARA:** 01) Obras de terraplenagem (CNAE: 4313-4/00); 02) Aluguel de máquinas e equipamentos para a construção civil com e sem operador, exceto andaimes (CNAE: 7732-2/01); 03) Comercialização de pedra britada, areia, cal, tijolos e telhas (CNAE: 4744-0/04); 04) Transporte rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02).

Página: 1 de 5



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2018 17:47 SOB N° 20186112602.  
PROTOCOLO: 186112602 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805101549. NIRE: 41206528985.  
R. INGÁ - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

# 17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL R. INGÁ – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.



CNPJ/MF 10.982.413/0001-72  
NIRE - 41206528985

**CLÁUSULA SEGUNDA:** De pleno acordo com modificações acima realizadas, é aprovada a alteração, reformulação e consolidação do contrato social que renumerado passará a vigorar de acordo com as cláusulas descritas abaixo:

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.

### R. INGÁ TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF 10.982.413/0001-72  
NIRE - 41206528985

**ANADÉGE DE FÁTIMA MESTI**, brasileira, maior, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 08/08/1953, natural de Maringá, Estado do Paraná, empresária, portadora da carteira de identidade civil RG. n.º 1.328.354, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/09/1974 e inscrita regularmente no CPF/MF. sob o n.º. 301.135.479-00, residente e domiciliada na cidade de Amambai Estado do Mato Grosso do Sul, na Estrada Amambai/Juti, Km 42 - Fazenda Viracatu, zona rural, CEP: 79990-000;

**REGINALDO MESTI POLI**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/01/1969, natural de Maringá, Estado do Paraná, empresário, portador da carteira de identidade civil RG. n.º 4.118.492-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 25/05/1984, e inscrito regularmente no CPF/MF sob o n.º. 641.217.129-00, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, a Rua Pioneiro Francisco Alcalde, n.º 606, Jardim Higienópolis – CEP: 87060-373;

**TEREZINHA MESTI POLI**, brasileira, maior, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 31/10/1939, natural de Santo Anastácio, Estado do São Paulo, empresária, portadora da carteira de identidade civil RG. n.º. 1.806.084, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 16/01/1977 e inscrita regularmente no CPF/MF. sob o n.º. 007.504.449-83, residente e domiciliado na cidade de Amambai, Estado do Mato Grosso do Sul, na Estrada Amambai/Juti, Km 45, Fazenda Poli, zona rural, CEP: 79990-000 - caixa postal n.º 33.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que tem como denominação empresarial: "**R. INGÁ – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**" com sua sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, na Estrada São José, n.º. 725, sala 02, Jardim São Clemente, CEP: 87062-000, com seu ato constitutivo devidamente averbado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o n.º. 41206528985, por despacho em sessão de 13 de julho de 2009 e sua décima sexta alteração e consolidação contratual sob o n.º. 20184786266 por despacho em sessão de 28 de agosto de 2018, de comum acordo, resolvem por unanimidade, mediante este instrumento **CONSOLIDAR** este instrumento da seguinte forma:

Página: 2 de 5



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2018 17:47 SOB N.º 20186112602.  
PROTOCOLO: 186112602 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805101549. NIRE: 41206528985.  
R. INGÁ - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

# 17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL R. INGÁ – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.



CNPJ/MF 10.982.413/0001-72  
NIRE - 41206528985

## DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de **R. INGÁ – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, e tem sua sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, na **Estrada São José, nº. 725, sala 02, Jardim São Clemente, CEP: 87062-000.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem como seu objeto social de: Obras de terraplenagem (CNAE: 4313-4/00); 02) Aluguel de máquinas e equipamentos para a construção civil com e sem operador, exceto andaimes (CNAE: 7732-2/01); 03) Comercialização de pedra britada, areia, cal, tijolos e telhas (CNAE: 4744-0/04); 04) Transporte rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 13 de julho de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

## DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país, e em plena concordância do que prescreve nos termos dos artigos 997 III e 1055 do Código Civil Brasileiro, o capital social está assim distribuído na sociedade:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	% PARTICIPAÇÃO
TEREZINHA MESTI POLI	24.600	24.600,00	41,00%
REGINALDO MESTI POLI	5.400	5.400,00	9,00%
ANADÉGE DE FÁTIMA MESTI	30.000	30.000,00	50,00%
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** Na forma do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Página: 3 de 5



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2018 17:47 SOB Nº 20186112602.  
PROTOCOLO: 186112602 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805101549. NIRE: 41206528985.  
R. INGÁ - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

# 17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL R. INGÁ – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.



CNPJ/MF 10.982.413/0001-72  
NIRE - 41206528985

## DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade será administrada e gerida pela sócia: **ANADÉGE DE FÁTIMA MESTI**, na qual competirá privativamente e individualmente a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios estranho ao objeto social;

**Parágrafo primeiro:** A sociedade poderá ser representada, ainda por procuradores, agindo em conjunto ou separadamente, de acordo com os poderes especificados no respectivo mandato, o qual terá prazo de validade de no máximo 60 (sessenta) meses, exceto as procurações "ad judícia" que não terão prazo.

**Parágrafo segundo:** Caberá a sócia administradora **ANADÉGE DE FÁTIMA MESTI**, individualmente, representar a sociedade, investido em caráter irrevogável e irretroatável, dos mais amplos e ilimitados poderes especiais para em seus nomes praticar todos os atos permitidos em direito e que se fizerem necessários, inclusive, firmar qualquer termo, ata, requerimento, declaração, compromisso ou qualquer outro documento e papel que julgar conveniente, concordar com cláusulas e condições de qualquer natureza, receber, firmar recibos e dar quitação, transigir, fazer acordos e deliberar sobre quaisquer questões sociais, independentemente de qualquer espécie de comunicação, autorização ou prestação de contas.

**Parágrafo terceiro:** A sócia administradora no exercício da administração na Sociedade terá direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada pelos sócios, e que será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

**Parágrafo quarto:** Na hipótese de impedimento, falecimento, declaração de incapacidade ou renúncia do sócio administrador, a sociedade passará a ser gerida pelos outros sócios, sócios estes que ficarão designados sem quaisquer restrições em todos os poderes de gerência previstos nesta cláusula.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sócia administradora fará jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

## DO EXERCÍCIO

**CLÁUSULA NONA:** O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios nas proporções de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

## DA TRANSFERÊNCIA

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou

Página: 4 de 5



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2018 17:47 SOB Nº 20186112602.  
PROTOCOLO: 186112602 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805101549. NIRE: 41206528985.  
R. INGÁ - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

# 17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

## R. INGÁ – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.



CNPJ/MF 10.982.413/0001-72  
NIRE - 41206528985

representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os contratantes, neste ato, elegem o foro da cidade de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que outro venha a ser.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir por si e por seus herdeiros o presente contrato em todos os seus termos, assinando-o, em 01 (um) exemplar de igual teor e forma, que deverá ser registrada e arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná.

Maringá, 26 de novembro de 2018.

  
REGINALDO MESTI POLI

  
ANADEGE DE FÁTIMA MESTI

  
TEREZINHA MESTI POLI

Página: 5 de 5



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2018 17:47 SOB Nº 20186112602.  
PROTOCOLO: 186112602 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805101549. NIRE: 41206528985.  
R. INGÁ - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



R. INGÁ - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP.  
ESTRADA SÃO JOSÉ Nº 725 - SALA 02 - JD. SÃO CLEMENTE  
FONE: (44) 3123-3400 - 87062-000 - MARINGÁ - PR



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2021

O signatário da presente, o senhor Reginaldo Mesti Poli, representante legalmente constituído da proponente R. Ingá - Terraplenagem e Pavimentação Ltda, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **empresa de pequeno porte**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 31 de agosto de 2021

Reginaldo Mesti Poli  
RG: 4.118.492-2

10.982.413/0001-72

R. INGÁ TERRAPLENAGEM E  
PAVIMENTAÇÃO LTDA. - EPP

ESTRADA SÃO JOSÉ, 725 - SALA 02  
JD. SÃO CLEMENTE - CEP 87062-000  
MARINGÁ - PR.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



AGS

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R. INGÁ - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA			Protocolo: PRC2108008962			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41206528985		CNPJ 10.982.413/0001-72		Data de Ato Constitutivo 13/07/2009	Início de Atividade 13/07/2009	
Endereço Completo Estrada SAO JOSE, Nº 725, SALA 02, JARDIM SAO CLEMENTE - Maringá/PR - CEP 87062-000						
Objeto Social 01) Obras de terraplenagem ( 4313-4/00); 02) Aluguel de máquinas e equipamentos para a construção civil com e sem operador, exceto andaimes ( 7732-2/01); 03) Comercialização de pedra britada, areia, cal, tijolos e telhas ( 4744-0/04); 04) Transporte rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional ( 4930-2/02).						
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio						
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
REGINALDO MESTI POLI		641.217.129-00	R\$ 5.400,00	Sócio	N	
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
TEREZINHA MESTI POLI		007.504.449-83	R\$ 24.600,00	Sócio	N	
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANADEGE DE FATIMA MESTI		301.135.479-00	R\$ 30.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador						
Nome		CPF		Término do mandato		
ANADEGE DE FATIMA MESTI		301.135.479-00				
Último Arquivamento			Situação			
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA	Status	SEM STATUS	
04/12/2018	20186112602	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/08/2021, às 09:21:18 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NIDHGH1N.



PRC2108008962

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



**R. INGÁ - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP.**  
**ESTRADA SÃO JOSÉ Nº 725 - SALA 02 - JD. SÃO CLEMENTE**  
**FONE: (44) 3123-3400 - 87062-000 - MARINGÁ - PR**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

### DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2021

O signatário da presente declara, em nome da proponente R. Ingá - Terraplenagem e Pavimentação Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.982.413/0001-72, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

Maringá, 31 de agosto de 2021

Reginaldo Mesti Poli  
RG: 4.118.492-2

**10.982.413/0001-72**

**R. INGÁ TERRAPLENAGEM E  
PAVIMENTAÇÃO LTDA. - EPP**

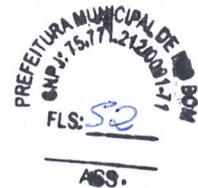
**ESTRADA SÃO JOSÉ, 725 - SALA 02  
JD. SÃO CLEMENTE - CEP 87062-000  
MARINGÁ - PR.**



**R. INGÁ - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP.**

**ESTRADA SÃO JOSÉ Nº 725 - SALA 02 - JD. SÃO CLEMENTE**

**FONE: (44) 3123-3400 - 87062-000 - MARINGÁ - PR**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

### **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2021

A empresa R. Ingá - Terraplenagem e Pavimentação Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.982.413/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Reginaldo Mesti Poli, portador CPF nº 641.217.129-00, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste PREGÃO PRESENCIAL, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Maringá, 31 de agosto de 2021

Reginaldo Mesti Poli  
RG: 4.118.492-2

**10.982.413/0001-72**

**R. INGÁ TERRAPLENAGEM E  
PAVIMENTAÇÃO LTDA. - EPP**

**ESTRADA SÃO JOSÉ, 725 - SALA 02  
JD. SÃO CLEMENTE - CEP 87062-000  
MARINGÁ - PR.**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.982.413/0001-72</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>13/07/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R. INGA - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RECICLAGENS INGA LTDA</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>EST SAO JOSE</b>	NÚMERO <b>725</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
CEP <b>87.062-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SAO CLEMENTE</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGÁ</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>REPPERREIRA@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(44) 3227-3344/ (44) 9914-5662</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/07/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/08/2021 às 13:59:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDO

NOME  
 KARINE CARDOSO SIMEONI CORREA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 9529432-4 SESP PR

CPF  
 073.118.809-80

DATA NASCIMENTO  
 28/04/1989

FILIAÇÃO  
 ELIEL SIMEONI PIREZ  
 SILVANA CARDOSO PIRES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 04257348632

VALIDADE  
 20/09/2023

1ª HABILITACAO  
 18/12/2007

OBSERVAÇÕES

VALIDO

ASSINATURA DO PORTADOR  
 Karine C. S. Correa

LOCAL  
 APUCARANA, PR

DATA EMISSAO  
 21/09/2018

ASSINATURA DO EMISSOR  
 57940681569  
 PR915137894

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1728557647

PROIBIDO PLASTIFICAR 1728557647

Confere com o original  
 Em 31/08/2021

*[Handwritten Signature]*  
 Assinatura

# JM CORREA - SERVIÇOS LTDA

Contrato Social

Fis. 01/03 169.

**JONATHAS MOLINA CORREA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, operador de maquinas, nascido aos 18/03/1989, em Arapongas/PR, filho de Moyses Correa e de Izabel Molina Correa, residente e domiciliado na Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 369, 1.º andar, Apto. 03, Centro, Tamarana/PR, CEP 86126-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.439.881-2-SSP/PR (21.07.2005) e inscrito no CPF/MF sob o n.º 074.173.989-52;

**KARINE CARDOSO SIMEONI CORREA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida aos 28/04/1989, em Paranavaí/PR, filha de Eliel Simeoni Pirez e de Silvana Cardoso Pires, residente e domiciliada na Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 369, 1.º andar, Apto. 03, Centro, Tamarana/PR, CEP 86126-000, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.529.432-4-SSP/PR (04.04.2002) e inscrita no CPF/MF sob o n.º 073.118.809-80;

Por este instrumento particular e de acordo com o Decreto Lei 10.406 de 10/01/2002, resolvem de comum acordo, constituir uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** a qual se regerá pelas cláusulas e condições que se seguem:

## DA DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETIVOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade usará o nome empresarial: **JM CORREA - SERVIÇOS LTDA.** e usará como nome de fantasia **JK CORREA - SERVIÇOS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem sede e foro no município de **Astorga/PR**, na Rua Joaquim Nabuco, 680, Jardim Sinuelo, CEP 86730-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade terá como objetivo social: **Serviços de Locação de Máquinas e Caminhões com Operador e sem Operador;**

## DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA QUARTA** – O Capital Social será de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>%</b>
Jonathas Molina Correa	15.000	15.000,00	50,00
Karine Cardoso Simeoni Correa	15.000	15.000,00	50,00
<b>TOTAIS</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>	<b>100,00</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O Capital Social será integralizado pelos sócios, na proporção de suas participações, em moeda corrente no país neste ato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, limitada ao valor de suas cotas ficando, no entanto, todos responsáveis pela integralização do Capital Social, nos termos do Art. 1.052 do CC 2002;

Karine

Jonathas

Confere com o original  
Em 31 / 08 / 2021  
Assinatura

# JM CORREA - SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CNPJ: 15.771.242/0001-11  
FLS: 56

## Contrato Social

Fls. 02/03

### DA REPRESENTAÇÃO / DA CAUÇÃO / DO PRO LABORE / DE FILIAIS

**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade será administrada pelos sócios Jonathas Molina Correa e Karine Cardoso Simeoni Correa, que farão uso da firma isoladamente ou em conjunto, sendo-lhes, entretanto, vedado o uso da firma em avais, fianças, cartas de crédito, abonos, endossos ou quaisquer outros atos de favor que não se relacionem com os negócios ou operações comerciais da sociedade. Os sócios poderão, de comum acordo, designar administrador não sócio, por prazo indeterminado e em ato separado, de acordo com os artigos 1.061 a 1.063 do CC/02.

**CLÁUSULA SEXTA** – Todos os sócios administradores farão jus a uma retirada mensal, a título de Pró Labore, que será estabelecida na reunião anual que aprovar as contas dos administradores, cuja vigência perdurará até o mês antecedente à reunião anual mais próxima;

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Ficam os sócios administradores dispensados de prestar caução em garantia de seus atos de administração;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais.

### DO BALANÇO GERAL E DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

**CLÁUSULA OITAVA** – O exercício social coincidirá com o ano civil. O balanço anual dos negócios será realizado no dia 31 de dezembro de cada ano e os lucros advindos serão distribuídos aos sócios, na proporcionalidade de suas participações no Capital Social;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os eventuais prejuízos apurados no exercício terão seus valores compensados com reservas e/ou lucros acumulados, devendo os sócios reporem à sociedade, no prazo de 60 (sessenta) dias, os prejuízos que restarem após as devidas compensações, conforme preceitos do Art. 1059 do CC/2002.

### DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES

**CLÁUSULA NONA** – A sociedade terá prazo de duração indeterminado e suas atividades iniciar-se-ão **em 01 de março de 2012**, podendo extinguir-se por decisão dos sócios, em qualquer época ou na ocorrência de fatos expressamente mencionados no Código Civil Brasileiro.

### DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Em caso de retirada de algum dos sócios por morte, falência ou incapacidade, a continuidade da sociedade, bem como a apuração ou pagamento de haveres, será regulada pelo que dispõe os Artigos 1.028 a 1.032 do CC/02, tomando-se por base sua participação no capital e no Patrimônio líquido da sociedade.

Karine Jonathas

original  
31.03.12  
Assinatura

# JM CORREA – SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA - PR  
CNPJ: 15.771.212/0001-11  
FLS: 57

## Contrato Social

Fls. 03/03

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A dissolução, a liquidação e a partilha dos haveres sociais, regular-se-ão pelo disposto nos artigos 1.033 a 1.038 e 1.102 a 1.112 do CC/2002.

### DEMAIS CONDIÇÕES

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos outros sócios, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. No caso de algum quotista pretender ceder as que possui deverá apresentar, aos outros sócios, proposta formal e detalhada das condições ofertadas, devendo a outra parte manifestar-se dentro do prazo de 15 (quinze) dias, findos os quais ficará o alienante livre para realizar a venda nas condições previamente ofertadas;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – A reunião anual dos sócios será realizada sempre no último sábado do mês de março de cada ano, às 9:00 horas, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre balanço patrimonial e o de resultado econômico, dispensada a convocação formal;

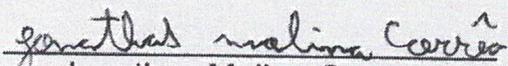
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Os administradores declaram não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a administração, cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;

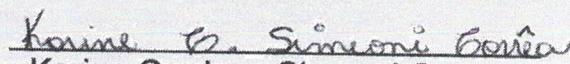
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Quaisquer omissões deste contrato e das normas impostas pelo Código Civil sobre a matéria pertinente às sociedades limitadas serão supridas pelo mesmo diploma legal referente às Sociedades Simples;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Fica eleito o foro da comarca de Astorga/PR para dirimir questões oriundas do presente instrumento contratual, dispensando qualquer outro, por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Astorga/PR, 15 de fevereiro de 2012.

  
Jonathas Molina Correa

  
Karine Cardoso Simeoni Correa

Confere com o original  
Em 21/03/2012  
  
Assinatura



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.128.013/0001-18</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/02/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>JM CORREA - SERVICOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JK CORREA - SERVICOS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R JOAQUIM NABUCO</b>	NÚMERO <b>680</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>86.730-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SINUELO</b>	MUNICÍPIO <b>ASTORGA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 9623-1825</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/02/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/08/2021 às 14:26:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2021

O signatário da presente, a Sr.<sup>a</sup> KARINE CARDOSO SIMEONI CORREA, representante legalmente constituído da proponente JM CORREA - SERVIÇO LTDA, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Astorga - PR, 26 de agosto de 2021.

*Karine C. S. Correa*

KARINE CARDOSO SIMEONI CORREA  
CPF: 073.118.809-80  
RG: 9.529.432-4

**JM CORREA – SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 15.128.013/0001-18**  
RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 680 – JARDIM SINUELO  
CEP: 86.730-000 ASTORGA/PARANÁ FONE: (43) 9 9918-2408  
**JK CORREA - SERVIÇOS**



**ANEXO I**

**CREDENCIAMENTO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2021

A JM CORREA - SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.128.013/0001-18, com sede na Rua Joaquim Nabuco nº 680, através de seu representante legal, declara que a Sr.<sup>a</sup> KARINE CARDOSO SIMEONI CORREA, portadora do RG nº 9.529.432-4 SSP/PR, é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Astorga - PR, 26 de agosto de 2021.

*Karine C. S. Correa*

KARINE CARDOSO SIMEONI CORREA

CPF: 073.118.809-80

RG: 9.529.432-4

**JM CORREA – SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 15.128.013/0001-18**  
RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 680 – JARDIM SINUELO  
CEP: 86.730-000 ASTORGA/PARANÁ FONE: (43) 9 9918-2408  
**JK CORREA - SERVIÇOS**



ANEXO V

PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2021

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA JM CORREA - SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua JOAQUIM NABUCO, nº 680, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 15.128.013/0001-18, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr. JONATHAS MOLINA CORREA, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, **nomeia e constitui seu representante**, o Sr.<sup>a</sup> KARINE CARDOSO SIMEONI CORREA, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da cédula de identidade, RG nº 9.529.432-4 SSP/PR e do CPF/MF, sob nº 073.118.809-80, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº 038/2021, instaurado pelo Município de Rio Bom-PR, em especial para firmar declarações, atas e contratos, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Astorga - PR, 26 de agosto de 2021.

*Karine C. S. Correa*

KARINE CARDOSO SIMEONI CORREA

CPF: 073.118.809-80

RG: 9.529.432-4

**JM CORREA – SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 15.128.013/0001-18**  
RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 680 – JARDIM SINUELO  
CEP: 86.730-000 ASTORGA/PARANÁ FONE: (43) 9 9918-2408  
**JK CORREA - SERVIÇOS**



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2021

O signatário da presente declara, em nome da proponente JM CORREA - SERVIÇOS LTDA CNPJ: 15.128.013/0001-18, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

Astorga - PR, 26 de agosto de 2021.

*Karine C. S. Correa*

KARINE CARDOSO SIMEONI CORREA

CPF: 073.118.809-80

RG: 9.529.432-4

**JM CORREA – SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 15.128.013/0001-18**  
RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 680 – JARDIM SINUELO  
CEP: 86.730-000 ASTORGA/PARANÁ FONE: (43) 9 9918-2408  
**JK CORREA - SERVIÇOS**



**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2021

JM CORREA - SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 15.128.013/0001-18, por intermédio de seu representante legal a Sr.<sup>a</sup> KARINE CARDOSO SIMEONI CORREA.

Portadora do CPF nº 073.118.809-80, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste PREGÃO PRESENCIAL, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Astorga - PR, 26 de agosto de 2021.

*Karine C. S. Correa*

KARINE CARDOSO SIMEONI CORREA

CPF: 073.118.809-80

RG: 9.529.432-4

# TAKEUCHI

**BRASIL**



Ao Município De Rio Bom  
Estado Do Paraná

**Do Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa(s) objetivando a **LOCAÇÃO DE HORAS/MAQUINAS DE: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETROESCAVADEIRA 4X4 E ROLO COMPACTADOR SOLO VIBRATÓRIO CILINDRO CORRUGADO**, destinados à Secretaria Municipal de Obras e Viação, para o período de 12 (doze) meses

## EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

### ANEXO V - PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2021

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a **EMPRESA TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Ademar Bornia 629, Sala A, Jd. Europa, CEP: 87113-000, Sarandi - PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.671.846/0001-65, representada, neste ato, por seu sócio-gerente Sr. Odauro Vitoriano, brasileiro, Casado, Empresário, residente à Avenida Laguna 20, Apto 302, Ed. Palladium, Centro, Maringá - PR **nomeia e constitui seu representante**, o Sr. Marlon Castro Pavesi Pini, Casado, Representante Comercial, portador da cédula de identidade, RG nº 7.029.070-7 SESP-PR e do CPF/MF, sob nº 024.418.469-06, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº 038/2021, instaurado pelo Município de Rio Bom-PR, em especial para firmar declarações, atas e contratos, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Sarandi, 30 de agosto De 2021.



TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
ODAURO VITORIANO / SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG: 1.659.642-6 SESP-PR / CPF:240.292.899-91

TKBR – Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda;  
Av. Ademar Bornia 629 – Sala A, Jardim Europa, Sarandi – Pr. CEP 87113-000.  
Fone: 44-3031-6709 - [www.takeuchibr.com](http://www.takeuchibr.com) - CNPJ 08.671.846/0001-65 \* I.E. 904.84200-17

**TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

C.N.P.J. (M.F.) Nº. 08.671.846/0001-65

NIRE 412.0588187-8

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ODAURO DE CARVALHO VITORIANO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27/03/1988, natural de Maringá-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá-PR, à Avenida São Paulo, 2925, Apto A-802, Vila Bosque, CEP 87005-040, portador do RG nº. 7.953.630-0 SSP-PR, CPF nº 066.298.969-47, sócio unipessoal componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome de: **“TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA”**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.671.846/0001-65, com sede e foro nesta cidade de Sarandi-PR, Avenida Ademar Bornia, 629, Sala A, Jardim Europa, CEP: 87.113-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.0588187-8 por despacho em sessão do dia 28/02/2007, resolve por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA : Ingresso de Sócio**

Ingressa neste presente ato na sociedade **ODAURO VITORIANO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá-PR, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, estado do Paraná, à Avenida Laguna nº 20, Apto 302, Edifício Paladium, CEP 87050-260, portador do RG nº 1.659.642 SSP-PR e CPF nº 240.292.899-91.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Saída de Sócio / Cessão de Quotas**

Retira-se da sociedade neste ato o sócio **ODAURO DE CARVALHO VITORIANO**, possuidor de 270.000 (duzentas e setenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo valor nominal, ao sócio ingressante **ODAURO VITORIANO**, já qualificado anteriormente, que será recebido em moeda corrente do país, em até 120 (cento e vinte) meses a partir do registro do presente instrumento.

**Parágrafo Único** – Em decorrência da presente alteração de contrato social, o capital social inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista, na importância de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), dividido em 270.000 (duzentas e setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pertence a:

Titular	Quotas	Capital (R\$)	%
<b>ODAURO VITORIANO</b>	270.000	270.000,00	100
<b>Total</b>	<b>270.000</b>	<b>270.000,00</b>	<b>100</b>

**TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA****C.N.P.J. (M.F.) Nº. 08.671.846/0001-65****NIRE 412.0588187-8****DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****CLÁUSULA TERCEIRA: Representatividade Societária**

A administração da sociedade caberá ao sócio **ODAURO VITORIANO**, na qualidade de administrador da sociedade, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma, bem como a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial.

**CLÁUSULA QUARTA: Declaração de Desimpedimento**

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA QUINTA: Consolidação Contratual**

O sócio unipessoal resolve por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

**TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA****C.N.P.J. (M.F.) Nº 08.671.846/0001-65****N.I.R.E. 412.0588187-8****CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ODAURO VITORIANO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá-PR, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, estado do Paraná, à Avenida Laguna nº 20, Apto 302, Edifício Paladium, CEP 87050-260, portador do RG nº 1.659.642 SSP-PR e CPF nº 240.292.899-91, sócio unipessoal componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome de: **“TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA”**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.671.846/0001-65, com sede e foro nesta cidade de Sarandi-PR, Avenida Ademar Bornia, 629, Sala A, Jardim Europa, CEP: 87.113-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.0588187-8 por despacho em sessão

**TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

C.N.P.J. (M.F.) Nº. 08.671.846/0001-65

NIRE 412.0588187-8

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

do dia 28/02/2007, resolve por este instrumento particular consolidar seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de “TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA” e tem sua sede e foro na Avenida Ademar Bornia, 629, Sala A, Jardim Europa, CEP: 87.113-000, na cidade de Sarandi-PR.

**Parágrafo Único** – A sociedade tem como nome fantasia: TAKEUCHI BRASIL.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O objetivo social da sociedade é “*Compra, venda e importação de máquinas e equipamentos novos e usados, peças e partes, acessórios, representação comercial, locação de máquinas e equipamentos, serviços combinados de escritório e apoio administrativo e comissária de despachos*”.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O capital social é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

**CLAUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 28 de fevereiro de 2007 e seu prazo será por tempo indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **ODAURO VITORIANO**, na qualidade de administrador da sociedade, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma, bem como a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial.

**CLAUSULA SEXTA:** O administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA SÉTIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**C.N.P.J. (M.F.) Nº. 08.671.846/0001-65**

**NIRE 412.0588187-8**



**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLAUSULA OITAVA:** O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas a disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA NONA:** Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do sócio falecido ou interditado. Inexistindo interesse por parte dos herdeiros e/ou sucessores do sócio falecido ou interditado, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA:** Fica eleito o foro da Comarca de Sarandi, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim, lavra, data e assina o presente instrumento obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sarandi-PR, 12 de novembro de 2020.

**ODAURO DE CARVALHO VITORIANO**

(Assinado digitalmente através de e-CPF)

**ODAURO VITORIANO**

(Assinado digitalmente através de e-CPF)

**ED WILSON MARCHINICHEN**

Advogado - OAB/PR nº 40.264

(Assinado digitalmente através de e-CPF)



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06629896947	ODAURO DE CARVALHO VITORIANO
24029289991	ODAURO VITORIANO
56794410982	ED WILSON MARCHINICHEN



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2020 12:24 SOB Nº 20208034943.  
PROTOCOLO: 208034943 DE 23/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006430554. CNPJ DA SEDE: 08671846000165.  
NIRE: 41205881878. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/12/2020.  
TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL

[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.671.846/0001-65</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/02/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TAKEUCHI BRASIL</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>52.50-8-01 - Comissaria de despachos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV ADEMAR BORNIA</b>	NÚMERO <b>629</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>
CEP <b>87.113-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM EUROPA</b>	MUNICÍPIO <b>SARANDI</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TAYNARA@WANGBRASIL.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(44) 3305-5025/ (44) 3035-9565</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/02/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/07/2021** às **13:52:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ACS.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME  
ODAURO VITORIANO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
1659642-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
240.292.899-91 19/10/1957

FILIAÇÃO  
EDUARDO VITORIANO  
ANA PEREIRA VITORIANO

PERMISSÃO ACC. CAT. HABIL  
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
02625694550 09/01/2023 22/09/1977

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
MARINGÁ, PR 09/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR  
ARCOOS (RAB) 01051304041  
PR913769819

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1578660858

PROIBIDO PLASTIFICAR 1578660858

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME: MARLON CASTRO PAVESI PINI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 7029070-7 SESP PR

CPF: 024.418.469-06 DATA NASCIMENTO: 23/01/1979

FILIAÇÃO: ADEMAR PINI  
GLEIDE PAVESI PINI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AC

Nº REGISTRO: 01274415144 VALIDADE: 07/03/2022 1ª HABILITAÇÃO: 14/02/1997

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: MARUMBI, PR DATA EMISSÃO: 13/09/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR: 76828319835 PR917072155

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1935879927

PROIBIDO PLASTIFICAR 1935879927

Confere com o original  
Em 31/08/2021  
Assinatura

Ao Município De Rio Bom  
Estado Do Paraná

**Do Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa(s) objetivando a **LOCAÇÃO DE HORAS/MAQUINAS DE: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETROESCAVADEIRA 4X4 E ROLO COMPACTADOR SOLO VIBRATÓRIO CILINDRO CORRUGADO**, destinados à Secretaria Municipal de Obras e Viação, para o período de 12 (doze) meses

## EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

### ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor Odauro Vitoriano, representante legalmente constituído da proponente TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **empresa de pequeno porte (EPP)**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sarandi, 30 de agosto De 2021.

08.671.846/0001-65

TKBR Importação de Máquinas  
e Equipamentos Ltda

AV. ADEMAR BORNIA, 629 - SALA A  
JARDIM EUROPA - CEP: 87.113-000

SARANDI - PR

  
TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
ODAURO VITORIANO / SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG: 1.659.642-6 SESP-PR / CPF:240.292.899-91

TKBR – Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda;  
Av. Ademar Bornia 629 – Sala A, Jardim Europa, Sarandi – Pr. CEP 87113-000.  
Fone: 44-3031-6709 - [www.takeuchibr.com](http://www.takeuchibr.com) - CNPJ 08.671.846/0001-65 \* I.E. 904.84200-17

# TAKEUCHI

**BRASIL**



Ao Município De Rio Bom  
Estado Do Paraná

**Do Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa(s) objetivando a **LOCAÇÃO DE HORAS/MAQUINAS DE: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETROESCAVADEIRA 4X4 E ROLO COMPACTADOR SOLO VIBRATÓRIO CILINDRO CORRUGADO**, destinados à Secretaria Municipal de Obras e Viação, para o período de 12 (doze) meses

## EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

### ANEXO II - DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2021

O signatário da presente declara, em nome da proponente TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 08.671.846/0001-65, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

Sarandi, 30 de agosto De 2021.

08.671.846/0001-65

TKBR Importação de Máquinas  
e Equipamentos Ltda

AV. ADEMAR BORNIA, 629 - SALA A  
JARDIM EUROPA - CEP: 87.113-000

SARANDI - PR

  
TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
ODAURO VITORIANO / SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG: 1.659.642-6 SESP-PR / CPF:240.292.899-91

TKBR – Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda;  
Av. Ademar Bornia 629 – Sala A, Jardim Europa, Sarandi – Pr. CEP 87113-000.  
Fone: 44-3031-6709 - [www.takeuchibr.com](http://www.takeuchibr.com) - CNPJ 08.671.846/0001-65 \* I.E. 904.84200-17

# TAKEUCHI

**BRASIL**



Ao Município De Rio Bom  
Estado Do Paraná

**Do Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa(s) objetivando a **LOCAÇÃO DE HORAS/MAQUINAS DE: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETROESCAVADEIRA 4X4 E ROLO COMPACTADOR SOLO VIBRATÓRIO CILINDRO CORRUGADO**, destinados à Secretaria Municipal de Obras e Viação, para o período de 12 (doze) meses.

## EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

### ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 08.671.846/0001-65, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Odauro Vitoriano portador (a) CPF nº 240.292.899-91, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste PREGÃO PRESENCIAL, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Sarandi, 30 de agosto De 2021.

08.671.846/0001-65

TKBR Importação de Máquinas  
e Equipamentos Ltda

AV. ADEMAR BORNIA, 629 - SALA A  
JARDIM EUROPA - CEP: 87.113-000

SARANDI - PR

TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
ODAURO VITORIANO / SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG: 1.659.642-6 SESP-PR / CPF:240.292.899-91

TKBR – Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda;  
Av. Ademar Bornia 629 – Sala A, Jardim Europa, Sarandi – Pr. CEP 87113-000.  
Fone: 44-3031-6709 - [www.takeuchibr.com](http://www.takeuchibr.com) - CNPJ 08.671.846/0001-65 \* I.E. 904.84200-17



**R. INGÁ - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP.**  
**ESTRADA SÃO JOSÉ Nº 725 - SALA 02 - JD. SÃO CLEMENTE**  
**FONE: (44) 3123-3400 - 87062-000 - MARINGÁ - PR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**ENVELOPE A**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021**

**R. INGÁ - TERRAPL. E PAVIM. LTDA - EPP**

Karine



R. INGÁ - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP.  
ESTRADA SÃO JOSÉ Nº 725 - SALA 02 - JD. SÃO CLEMENTE  
FONE: (44) 3123-3400 - 87062-000 - MARINGÁ - PR



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

### PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2021

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

R. Ingá Terraplenagem e Pavimentação Ltda,  
CNPJ/MF 10.982.413/0001-72 – I.E: Isento

End. Estrada São José, 725, no jardim São Clemente, na cidade de Maringá, Estado do Paraná,  
Fone número (44) 3227-3344, e-mail; [atendimento@pedreirainga.com.br](mailto:atendimento@pedreirainga.com.br).

10.982.413/0001-72

R. INGÁ TERRAPLENAGEM E  
PAVIMENTAÇÃO LTDA. - EPP

ESTRADA SÃO JOSÉ, 725 - SALA 02  
JD. SÃO CLEMENTE - CEP 87062-000  
MARINGÁ - PR.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação dessa Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epigrafe cujo **OBJETO** é o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa (s) objetivando a **LOCAÇÃO DE HORAS/MAQUINAS DE: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETROESCAVADEIRA 4X4 E ROLO COMPACTADOR SOLO VIBRATÓRIO CILINDRO CORRUGADO**, destinados à Secretaria Municipal de Obras e Viação, para o período de 12 (doze) meses, conforme segue:

Item	Quantidade estimada	Especificação	Valor unitário	Valor total estimado
01	700 horas	Locação de horas/máquina: retroescavadeira Caterpillar modelo 416F2, 4x4 com uma potência mínima de 115 hp com combustível, lubrificantes, manutenção, transporte do mesmo; com operador	R\$ 190,00	R\$ 133.000,00
02	500 Horas	Locação de horas/máquina: rolo compactador de solo vibratório Caterpillar, modelo CS-533E, cilindro corrugado, com kit para peso mínimo operacional rops 11.000 kilos, largura de rolagem 2.13mm, tambor dupla versão, motor diesel turbo alimentado 04 cilindros refrigerada água, potência mínima de 125cv com tração no tambor, cabine com ar condicionado, com combustível, lubrificantes, manutenção, transporte do mesmo; sem operador	R\$ 210,00	R\$ 105.000,00
03	700 horas	Locação de horas/máquina: escavadeira hidráulica Caterpillar, modelo 320D, potência mínima de 138 hp, um peso operacional	R\$ 326,00	R\$ 228.200,00

*Karine*  
*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten initials]*



R. INGÁ - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP.

ESTRADA SÃO JOSÉ Nº 725 - SALA 02 - JD. SÃO CLEMENTE

FONE: (44) 3123-3400 - 87062-000 - MARINGÁ - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
CNPJ Nº 06.717.161/0001-11  
FLB: 78

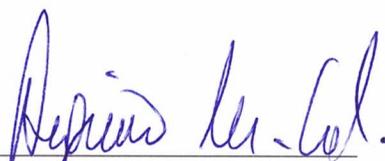
469.

	mínimo de 21.570 kg, equipada com caçamba com uma capacidade mínima de 1,40 m3. Com combustível, lubrificantes, manutenção transporte do mesmo; com operador		
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA OS ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA: R\$ 466.200,00</b>			

- O valor mensal para fornecimento do objeto acima é de R\$ 466.200,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e duzentos reais).
- No valor acima está incluso todas as despesas: Transporte, combustível, Lubrificantes, manutenção, (operador, no caso para o item 01e 03), etc.
- Prazo de validade da proposta de preços é de **90 (noventa) dias**, a contar da data fixada para a abertura do envelope "A" – Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O prazo de vigência é de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em forma de contrato.

Maringá, 31 de agosto de 2021

Atenciosamente,

  
Reginaldo Mesti Poli  
RG: 4.118.492-2



*Karine*



10.982.413/0001-72

R. INGÁ TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

ESTRADA SÃO JOSÉ Nº 725 - SALA 02  
JD. SÃO CLEMENTE - CEP 87062-000  
MARINGÁ - PR.



6

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Kaine*

*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 CNPJ: 16.771.212/0001-71  
 FL: 49  
 ASS.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

4

*Kaine*

# TAKEUCHI

## BRASIL

Ao Município De Rio Bom  
Estado Do Paraná

A empresa TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida à Rua Ademar Borna, 629 – Sala A, Jd. Europa – CEP 87.113-000 – Sarandi – PR, Telefone (44) 3031-6709. E-mail [licitacaotkbr@outlook.com](mailto:licitacaotkbr@outlook.com), inscrita no CNPJ sob nº 08.671.846/0001-65, inscrição estadual: 90484200-17, neste ato representado pelo Sr. ODAURO VITORIANO, Sócio Administrador, brasileiro, Casado, RG 1.659.642-6 SESP/PR, CPF 240.292.899-91, residente à Av. Laguna, nº 20 – apto 302 – Ed. Palladium - Centro – Maringá – PR., propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR em estrito cumprimento ao previsto no Edital de **Pregão Eletrônico nº 038/2021**, seus Anexos e Contrato, a preços fixos, conforme abaixo discriminado.

**Do Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa(s) objetivando a **LOCAÇÃO DE HORAS/MAQUINAS DE: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETROESCAVADEIRA 4X4 E ROLO COMPACTADOR SOLO VIBRATÓRIO CILINDRO CORRUGADO**, destinados à Secretaria Municipal de Obras e Viação, para o período de 12 (doze) meses.

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2021**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação dessa Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epigrafe cujo **OBJETO** é o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa(s) objetivando a **LOCAÇÃO DE HORAS/MAQUINAS DE: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETROESCAVADEIRA 4X4 E ROLO COMPACTADOR SOLO VIBRATÓRIO CILINDRO CORRUGADO**, destinados à Secretaria Municipal de Obras e Viação, para o período de 12 (doze) meses, conforme segue:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES
03	700 HORAS	Locação de Escavadeira Hidráulica Marca Caterpillar, Mod. 323 D, com potência de 147 HP, peso operacional de 23.490kg, equipada com caçamba com capacidade de 1,57 m³, com combustível, lubrificantes, manutenção transporte do mesmo; COM OPERADOR.	R\$ 326,00	R\$ 228.200,00

**VALOR TOTAL: R\$ 228.200,00 (Duzentos e vinte oito mil e duzentos reais)**

- No valor acima está incluso todas as despesas: Transporte, combustível, Lubrificantes, manutenção, (operador, no caso para o item 01e 03), etc.
- Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data fixada para a abertura do envelope "A" – Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

**TKBR – Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda;**  
**Av. Ademar Borna 629 – Sala A, Jardim Europa, Sarandi – Pr. CEP 87113-000.**  
**Fone: 44-3031-6709 - [www.takeuchibr.com](http://www.takeuchibr.com) - CNPJ 08.671.846/0001-65 \* I.E. 904.84200-17**

Karine

# TAKEUCHI

## BRASIL



- O prazo de vigência é de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em forma de contrato.
- Declaramos expressamente que aceitamos todas as condições do Edital – **Pregão nº 038/2021**, dos quais temos pleno conhecimento, tendo recebido cópia do referido Edital. Declaramos que esta proposta, nos termos do edital é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.
- **CASO VENCEDORA:** Fornecemos os seguintes dados bancários: BANCO DO BRASIL – AGENCIA: 0352-2 Conta 94939-6.
- **Dados do responsável pela empresa para assinatura da eventual ATA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO:**  
Nome: Odauro Vitoriano C.P.F nº 240.292.899-91 : R.G nº 1659642-65 SESP-PR  
Nacionalidade: Brasileiro Estado civil: Casado Profissão: Comerciante  
Residência e domicílio: Avenida Laguna nº 20 Cidade: Maringá Estado: Paraná CEP.: 87.050-260  
**Endereço para o envio da ATA E COMPROMISSO:**  
Rua: Avenida Ademar Bornia nº 629 SALA "A" Bairro: Jardim Europa Cidade: Sarandi Estado: Paraná CEP:87113-000.

Sarandi, 30 de agosto De 2021.

  
TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
ODAURO VITORIANO / SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG: 1.659.642-6 SESP-PR / CPF:240.292.899-91

08.671.846/0001-65

TKBR Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda

AV. ADEMAR BORNIA, 629 - SALA A  
JARDIM EUROPA - CEP: 87.113-000

SARANDI - PR

TKBR – Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda;  
Av. Ademar Bornia 629 – Sala A, Jardim Europa, Sarandi – Pr. CEP 87113-000.  
Fone: 44-3031-6709 - [www.takeuchibr.com](http://www.takeuchibr.com) - CNPJ 08.671.846/0001-65 \* I.E. 904.84200-17





*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*Kovine*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM  
GNP: 16.771.213/0001-71  
FLS: 02  
AGS.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**ANEXO IV**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

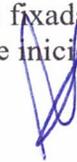
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2021

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

Prezados Senhores,  
Apresentamos e submetemos à apreciação dessa Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo **OBJETO** é o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa(s) objetivando a **LOCAÇÃO DE HORAS/MAQUINAS DE: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETROESCAVADEIRA 4X4 E ROLO COMPACTADOR SOLO VIBRATÓRIO CILINDRO CORRUGADO**, destinados à Secretaria Municipal de Obras e Viação, para o período de 12 (doze) meses, conforme segue:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES
01	700 horas	LOCAÇÃO DE HORAS/MÁQUINA: RETROESCAVADEIRA 4X4 COM UMA POTENCIA MINIMA DE 115 HP com combustível, lubrificantes, manutenção, transporte do mesmo; COM OPERADOR.	R\$ 180,00	R\$ 126.000,00
02	500 Horas	LOCAÇÃO DE HORAS/MAQUINA: ROLO COMPACTADOR: SOLO VIBRATÓRIO CILINDRO CORRUGADO, COM KIT PARA PESO MÍNIMO OPERACIONAL ROPS 11.000 KILOS, LARGURA DE ROLAGEM 2.13MM, TAMBOR DUPLA VERSÃO, MOTOR DIESEL TURBO ALIMENTADO 04 CILINDRS REFRIGERADOA ÁGUA, POTENCIA MÍNIMA DE 125CV COM TRAÇÃO NO TAMBOR, CABINE COM AR CONDICIONADO, com combustível, lubrificantes, manutenção, transporte do mesmo; SEM OPERADOR	R\$ 210,00	R\$ 105.000,00
03	700 horas	LOCAÇÃO DE HORAS/MÁQUINA: ESCAVADEIRA HIDRAULICA, POTENCIA MINIMA DE 138 HP, UM PESO OPERACIONAL MINIMO DE 21.570 KG, EQUIPADA COM CAÇAMBA COM UMA CAPACIDADE MINIMA DE 1,40 M3. com combustível, lubrificantes, manutenção transporte do mesmo; COM OPERADOR	R\$ 300,00	R\$ 210.000,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA OS ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA: R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais).</b>				

- O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais).
- No valor acima está incluso todas as despesas: Transporte, combustível, Lubrificantes, manutenção, (operador, no caso para o item 01e 03), etc.
- Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data fixada para a abertura do envelope “A” – Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o

**JM CORREA – SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 15.128.013/0001-18**  
RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 680 – JARDIM SINUELO  
CEP: 86.730-000 ASTORGA/PARANÁ FONE: (43) 9 9918-2408  
**JK CORREA - SERVIÇOS**



dia do vencimento.

- O prazo de vigência é de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em forma de contrato.

Astorga - PR, 26 de agosto de 2021.

*Karine C. S. Correa*

KARINE CARDOSO SIMEONI CORREA

CPF: 073.118.809-80

RG: 9.529.432-4

*Karine*

*R*

*S*

Ⓞ

*Handwritten scribble*

*Handwritten scribble*

*Handwritten signature*

*Freine*

*Handwritten mark*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 Nº 1.767/212081/1  
 FLS. 05  
 163.

*Handwritten scribble*

*Handwritten scribble*

*Handwritten scribble*

*Handwritten scribble*

*Handwritten scribble*

*Freine*

**TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

C.N.P.J. (M.F.) N°. 08.671.846/0001-65

NIRE 412.0588187-8

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ODAURO DE CARVALHO VITORIANO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27/03/1988, natural de Maringá-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá-PR, à Avenida São Paulo, 2925, Apto A-802, Vila Bosque, CEP 87005-040, portador do RG n°. 7.953.630-0 SSP-PR, CPF n° 066.298.969-47, sócio unipessoal componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome de: **“TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA”**, inscrita no CNPJ/MF n° 08.671.846/0001-65, com sede e foro nesta cidade de Sarandi-PR, Avenida Ademar Bornia, 629, Sala A, Jardim Europa, CEP: 87.113-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n° 412.0588187-8 por despacho em sessão do dia 28/02/2007, resolve por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA : Ingresso de Sócio**

Ingressa neste presente ato na sociedade **ODAURO VITORIANO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá-PR, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, estado do Paraná, à Avenida Laguna n° 20, Apto 302, Edifício Paladium, CEP 87050-260, portador do RG n° 1.659.642 SSP-PR e CPF n° 240.292.899-91.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Saída de Sócio / Cessão de Quotas**

Retira-se da sociedade neste ato o sócio **ODAURO DE CARVALHO VITORIANO**, possuidor de 270.000 (duzentas e setenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo valor nominal, ao sócio ingressante **ODAURO VITORIANO**, já qualificado anteriormente, que será recebido em moeda corrente do país, em até 120 (cento e vinte) meses a partir do registro do presente instrumento.

**Parágrafo Único** – Em decorrência da presente alteração de contrato social, o capital social inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista, na importância de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), dividido em 270.000 (duzentas e setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pertence a:

Titular	Quotas	Capital (R\$)	%
<b>ODAURO VITORIANO</b>	270.000	270.000,00	100
<b>Total</b>	<b>270.000</b>	<b>270.000,00</b>	<b>100</b>

1

**TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

C.N.P.J. (M.F.) Nº. 08.671.846/0001-65

NIRE 412.0588187-8

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****CLÁUSULA TERCEIRA: Representatividade Societária**

A administração da sociedade caberá ao sócio **ODAURO VITORIANO**, na qualidade de administrador da sociedade, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma, bem como a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial.

**CLÁUSULA QUARTA: Declaração de Desimpedimento**

O administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA QUINTA: Consolidação Contratual**

O sócio unipessoal resolve por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

**TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

C.N.P.J. (M.F.) Nº 08.671.846/0001-65

N.I.R.E. 412.0588187-8

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ODAURO VITORIANO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá-PR, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, estado do Paraná, à Avenida Laguna nº 20, Apto 302, Edifício Paladium, CEP 87050-260, portador do RG nº 1.659.642 SSP-PR e CPF nº 240.292.899-91, sócio unipessoal componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome de: "**TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**", inscrita no CNPJ/MF nº 08.671.846/0001-65, com sede e foro nesta cidade de Sarandi-PR, Avenida Ademar Bornia, 629, Sala A, Jardim Europa, CEP: 87.113-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.0588187-8 por despacho em sessão



**TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**C.N.P.J. (M.F.) Nº. 08.671.846/0001-65**

**NIRE 412.0588187-8**

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

do dia 28/02/2007, resolve por este instrumento particular consolidar seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de “**TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**” e tem sua sede e foro na Avenida Ademar Bornia, 629, Sala A, Jardim Europa, CEP: 87.113-000, na cidade de Sarandi-PR.

**Parágrafo Único** – A sociedade tem como nome fantasia: **TAKEUCHI BRASIL**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O objetivo social da sociedade é “*Compra, venda e importação de máquinas e equipamentos novos e usados, peças e partes, acessórios, representação comercial, locação de máquinas e equipamentos, serviços combinados de escritório e apoio administrativo e comissária de despachos*”.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O capital social é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

**CLAUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 28 de fevereiro de 2007 e seu prazo será por tempo indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **ODAURO VITORIANO**, na qualidade de administrador da sociedade, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma, bem como a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial.

**CLAUSULA SEXTA:** O administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA SÉTIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.



**TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**C.N.P.J. (M.F.) Nº. 08.671.846/0001-65**

**NIRE 412.0588187-8**

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLAUSULA OITAVA:** O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas a disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA NONA:** Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do sócio falecido ou interditado. Inexistindo interesse por parte dos herdeiros e/ou sucessores do sócio falecido ou interditado, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA:** Fica eleito o foro da Comarca de Sarandi, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim, lavra, data e assina o presente instrumento obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sarandi-PR, 12 de novembro de 2020.

**ODAURO DE CARVALHO VITORIANO**

(Assinado digitalmente através de e-CPF)

**ODAURO VITORIANO**

(Assinado digitalmente através de e-CPF)

**ED WILSON MARCHINICHEN**

Advogado - OAB/PR nº 40.264

(Assinado digitalmente através de e-CPF)



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06629896947	ODAURO DE CARVALHO VITORIANO
24029289991	ODAURO VITORIANO
56794410982	ED WILSON MARCHINICHEN



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2020 12:24 SOB N° 20208034943.  
PROTOCOLO: 208034943 DE 23/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006430554. CNPJ DA SEDE: 08671846000165.  
NIRE: 41205881878. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/12/2020.  
TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*(Assinaturas manuscritas em azul)*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS: 91

ACS.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.671.846/0001-65</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/02/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TAKEUCHI BRASIL</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>52.50-8-01 - Comissaria de despachos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV ADEMAR BORNIA</b>	NÚMERO <b>629</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>
CEP <b>87.113-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM EUROPA</b>	MUNICÍPIO <b>SARANDI</b>
UF <b>PR</b>	TELEFONE <b>(44) 3305-5025/ (44) 3035-9565</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TAYNARA@WANGBRASIL.COM.BR</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/02/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/07/2021** às **13:52:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# MUNICIPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ: 16.777.212/0001-11  
FLS: *RS*

MS.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Departamento de Tributos Municipais  
Divisão de Tributos mobiliários

### ALVARÁ DE LICENÇA N°

### 16090 / 2017

#### REGIME FISCAL: LUCRO PRESUMIDO

A Prefeitura do Município de Sarandi, conforme requerimento sob Protocolo N.º 5628 de 2017 concede licença a:

Nome / Razão Social

CNPJ/CPF: 08.671.846/0001-65

TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Contribuinte 56610	Data Abertura 26/06/2017	Cad. Econ. de Contribuinte 6110965	Area m2 429,58
-----------------------	-----------------------------	---------------------------------------	-------------------

Localização:

AVENIDA - ADEMAR BORNIA, 629

GLEBA PATRIMONIO SARANDI

Sarandi

CEP:87113-000

Lote: 248A2A

Quadra: 255

Ramo de Atividade Principal:

C.M.A.E: 68

- 4662100 "Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças"
- 4512901 Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
- 5250801 Comissaria de despachos
- 7719599 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7731400 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 8211300 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

SELO FUNARPEN  
AUTENTICACAO  
CERTIFICO que a Presente fotocópia confere com o seu original do que dou fé.

Água Boa 30 AGO. 2021



SEÇÃO DIST. DE AGUA BOA  
Ednel Roger Midauer Seghesi  
Escritório - Part. 01/2009

Lei Complementar Municipal N° 215/2009 de Posturas, do Plano Diretor, em seu Art. 188, estabelece que: "Para efeito de Fiscalização, o proprietário do estabelecimento licenciado colocará o alvará de localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta exigir".

Ednel Roger Midauer Seghesi  
 Maria de Fátima Gles Midauer  
Atividade exercida para funcionar:  
DIAS ÚTEIS: 8H às 12H  
SÁBADOS: 8H às 12H  
TABELIA  
Lei Complementar 215/2009, Artigo 236.

### ESTE ALVARÁ DE LICENÇA TEM VALIDADE ATÉ: 10/08/2022

Sarandi, 15 de julho de 2021.

Edna Maria Sordi  
CPF: 827.331.809-59  
Coord. Trib. Municipais  
Decreto 60/2021

#### ORIENTAÇÕES

##### 1 - RENOVAÇÃO DE LICENÇA

- a. O presente ALVARÁ, fica sujeito à RENOVAÇÃO, sob pena de interdição do estabelecimento.
- b. Nos casos de: Encerramento, Ateração, inclusão ou Exclusão de Ramo, Inclusão ou Exclusão de Área, Mudança de Endereço, Inclusão ou Exclusão de Sócio e Alteração de Razão Social, o contribuinte deverá imediatamente requerer tais alterações à Prefeitura.

2 - EVITE: multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante ao fisco.  
(Futuramente você precisará das certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensões, etc. Cuide pelo seu futuro.)



RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90484200-17

Inscrição CNPJ

08.671.846/0001-65

Início das Atividades

06/2009

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
 Título do Estabelecimento **TAKEUCHI BRASIL**  
 Endereço do Estabelecimento **AV ADEMAR BORNIA, 629, SALA A - JARDIM EUROPA - CEP 87113-000**  
**FONE: (44) 3026-3444**  
 Município de Instalação **SARANDI - PR, DESDE 12/2016**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	240.292.899-91	ODAURO VITORIANO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 11/09/2021.**



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90484200-17**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**12/08/2021 10:02:33**



Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 08.671.846/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 13:15:34 do dia 27/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 23/11/2021.

Código de controle da certidão: **2E1C.F527.2AF1.15B0**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Assinaturas manuscritas em azul)*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 024556296-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.671.846/0001-65**  
Nome: **TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 17/09/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICIPIO DE SARANDI**  
*Estado do Paraná*  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**



**Certidão Negativa de Débitos N° 8226 / 2021**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por **TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, CPF/CNPJ n° **08.671.846/0001-65**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CPF/CNPJ n° **08.671.846/0001-65**, situado(a) na cidade de Sarandí.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:** 75E9E43964034047F46D7F7DFBDFE172

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 17/09/2021**

**FUNCIONÁRIO:WEB**

**Sarandí, 19 de julho de 2021.**

Karine

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.671.846/0001-65**Razão Social:** TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**Endereço:** AV ADEMAR BORNIA 629 SALA A / JARDIM EUROPA / SARANDI / PR /  
87113-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/08/2021 a 06/09/2021**Certificação Número:** 2021080801084067016803

Informação obtida em 11/08/2021 13:41:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.671.846/0001-65

Certidão n°: 16734650/2021

Expedição: 27/05/2021, às 13:57:57

Validade: 22/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.671.846/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SARANDI

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. MARINGÁ, 3033 - JARDIM NOVA ALIANÇA  
SARANDI/PR - 87111-001

TITULAR  
BEL. SEBASTIANA DA GLORIA XAVIER  
JURAMENTADO  
BEL. THIAGO HENRIQUE JORGE XAVIER

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA BOA  
CNPJ: 76.771.212/0001-11  
FLS: 99

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**T K B R IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ 08.671.846/0001-65, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SARANDI/PR, 13 de Agosto de 2021, 13:46:29

BEL. THIAGO HENRIQUE JORGE XAVIER



SERVIÇO DIST. DE AGUA BOA  
Escrevente: *Edner Roger Midauar Seghesi* port. 012/2003

Serviço Dist. de Água Boa-PR  
AUTENTICAÇÃO  
CERTIFICO que a Presente fotocópia  
confere com o seu original do que dou fé.

Água Boa 16 AGO. 2021

Edner Roger Midauar Seghesi  
ESCRIVENTES  
 Maria de Fátima Dias Midauar  
TABELIA

*Karine*  
*[Signature]*

# TAKEUCHI

**BRASIL**



Ao Município De Rio Bom  
Estado Do Paraná

**Do Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa(s) objetivando a **LOCAÇÃO DE HORAS/MAQUINAS DE: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETROESCAVADEIRA 4X4 E ROLO COMPACTADOR SOLO VIBRATÓRIO CILINDRO CORRUGADO**, destinados à Secretaria Municipal de Obras e Viação, para o período de 12 (doze) meses

## EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

### ANEXO VI - DECLARAÇÃO (não emprega menor de 18 anos)

(inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99)

A empresa TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 08.671.846/0001-65, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Odauro Vitoriano, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.659.642-6 SESP/PR e do CPF nº 240.292.899-91, DECLARA que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega** menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( X ).

Sarandi, 30 de agosto De 2021.

08.671.846/0001-65

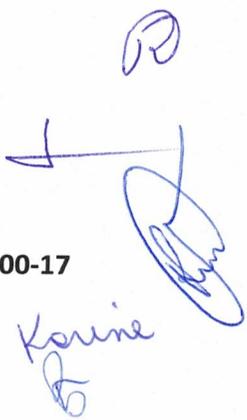
TKBR Importação de Máquinas  
e Equipamentos Ltda

AV. ADEMAR BORNIA, 629 - SALA A  
JARDIM EUROPA - CEP: 87.113-000

SARANDI - PR

  
TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
ODAURO VITORIANO / SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG: 1.659.642-6 SESP-PR / CPF:240.292.899-91

TKBR – Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda;  
Av. Ademar Bornia 629 – Sala A, Jardim Europa, Sarandi – Pr. CEP 87113-000.  
Fone: 44-3031-6709 - [www.takeuchibr.com](http://www.takeuchibr.com) - CNPJ 08.671.846/0001-65 \* I.E. 904.84200-17

  
  
Karine

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA MA FERREIRA OBRA E TERRAPLENAGEM EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CNPJ N° 76.054.642/0001-35, atesta para os devidos fins que a empresa TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 08.671.846/0001-65, inscrição Estadual: 90484200-17 situada à Avenida Ademar Bornia, 629, Sala A, Jd. Europa, CEP 87113-000, Sarandi – PR, na qualidade de prestadora de serviço a qual foi contratada e cumpriu todos os quesitos exigidos em relação a qualidades, prazo e entrega, fornecendo serviços de ótima qualidade, e atendendo tudo que foi pactuado com os equipamentos abaixo descrito e não temos nada que a desabone.

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	500	H	Prestação de Serviço: Trator de Esteira grande porte, incluindo Operador, ano 2013 com potência de 170 HP, peso operacional de 17.500kg
2	500	H	Prestação de Serviço: Escavadeira Hidráulica, com Operador, ano 2014, com potência de 147 HP, peso operacional de 23.490kg, equipada com caçamba com capacidade de 1,57 m <sup>3</sup>
3	500	H	Prestação de Serviço: Motoniveladora, incluindo operador, ano 2019, com potência de 172 HP, transmissão powershift, peso operacional de 15.500 kg, equipada com lâmina de 3.960 mm x 610mm.

Atestamos também que a referida empresa é prestadora dos serviços supracitados e demais serviços com a mesma complexidade nas quantidades descrita em cada item, sempre cumpriu, respeitou os prazos e condições pactuados, dentro das normas de qualidade e com um excelente atendimento, nada constando em nossos registros que a desabone comercialmente.

Maringá, 02 de agosto de 2021.

*Marcos A. Ferreira*  
MA FERREIRA OBRAS E TERRAPLENAGEM EIRELI  
MARCOS ANTONIO FERREIRA  
755.684.209-63  
Proprietário

6.º TABELIONATO DE NOTAS

76.054.642/0001-35  
FERREIRA E CIA LTDA - EPP  
RUA NAIR VEGA FERREIRA, 75 - JD. MORESCH  
CEP 87080-121 - MARINGÁ - PR



Selo Digital nº 0753nMDuL0I2Fwef5t04iYsj. Consulte em <https://selo.tunarpen.com.br/consulta>

Reconheço por **Semelhança** a assinatura de **MARCOS ANTONIO FERREIRA**. Dou fé 0145 72416A; Maringá/PR 30 de agosto de 2021.

Em Teste da Verdade  
Marcos Paulo Alves Capuchinho Escrevente Juramentado



Confere com o original  
Em 31/08/2021

Karine

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CNPJ: 16.771.212/0001-71  
FLS: 102  
AGS.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**R. INGÁ - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP.**  
**ESTRADA SÃO JOSÉ Nº 725 - SALA 02 - JD. SÃO CLEMENTE**  
**FONE: (44) 3123-3400 - 87062-000 - MARINGÁ - PR**

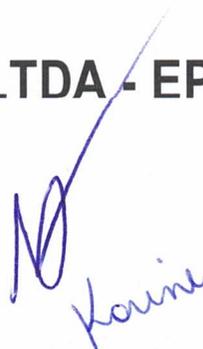


**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**ENVELOPE B**  
**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021**

**R. INGÁ - TERRAPL. E PAVIM. LTDA - EPP**

  
Karine







# 17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

## R. INGÁ – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.



CNPJ/MF 10.982.413/0001-72  
NIRE - 41206528985

**ANADÉGE DE FÁTIMA MESTI**, brasileira, maior, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 08/08/1953, natural de Maringá, Estado do Paraná, empresária, portadora da carteira de identidade civil RG. n.º. 1.328.354, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/09/1974 e inscrita regularmente no CPF/MF. sob o n.º. 301.135.479-00, residente e domiciliada na cidade de Amambai Estado do Mato Grosso do Sul, na Estrada Amambai/Juti, Km 42 - Fazenda Viracatu, zona rural, CEP: 79990-000;

**REGINALDO MESTI POLI**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/01/1969, natural de Maringá, Estado do Paraná, empresário, portador da carteira de identidade civil RG. n.º 4.118.492-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 25/05/1984, e inscrito regularmente no CPF/MF sob o n.º. 641.217.129-00, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, a Rua Pioneiro Francisco Alcalde, n.º 606, Jardim Higienópolis - CEP: 87060-373;

**TEREZINHA MESTI POLI**, brasileira, maior, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 31/10/1939, natural de Santo Anastácio, Estado do São Paulo, empresária, portadora da carteira de identidade civil RG. n.º. 1.806.084, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 16/01/1977 e inscrita regularmente no CPF/MF. sob o n.º. 007.504.449-83, residente e domiciliado na cidade de Amambai, Estado do Mato Grosso do Sul, na Estrada Amambai/Juti, Km 45, Fazenda Poli, zona rural, CEP: 79990-000 - caixa postal n.º 33.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que tem como denominação empresarial: "R. INGÁ – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA." com sua sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, na Estrada São José, n.º. 725, sala 02, Jardim São Clemente, CEP: 87062-000, através do presente instrumento particular, resolvem alterar seu contrato social devidamente averbado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o n.º. 41206528985, por despacho em sessão de 13 de julho de 2009 e sua décima sexta alteração contratual sob o n.º. 20184786266 por despacho em sessão de 28 de agosto de 2018, e para que as devidas alterações sejam concretizadas legalmente, por unanimidade decidiram confeccionar e mandar averbar a **DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, através das cláusulas e condições abaixo elencadas e subordinadas ao ordenamento jurídico das sociedades empresárias limitadas e pela legislação em vigor:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O ramo de atividade que é: 01) Obras de terraplenagem (CNAE: 4313-4/00); 02) Aluguel de máquinas e equipamentos para a construção civil com e sem operador, exceto andaimes (CNAE: 7732-2/01); 03) Comercialização de pedra britada, areia, cal, tijolos e telhas (CNAE: 4744-0/04); 04) Locação de caçambas estacionárias para remoção de entulhos e resíduos sólidos diversos (7739-0/99); 05) Transporte rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02), **PASSA A PARTIR DESTA PARA:** 01) Obras de terraplenagem (CNAE: 4313-4/00); 02) Aluguel de máquinas e equipamentos para a construção civil com e sem operador, exceto andaimes (CNAE: 7732-2/01); 03) Comercialização de pedra britada, areia, cal, tijolos e telhas (CNAE: 4744-0/04); 04) Transporte rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02).

Página: 1 de 5



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2018 17:47 SOB N.º 20186112602.  
PROTOCOLO: 186112602 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805101549. NIRE: 41206528985.  
R. INGÁ - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

# 17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL R. INGÁ – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.



CNPJ/MF 10.982.413/0001-72  
NIRE - 41206528985

**CLÁUSULA SEGUNDA:** De pleno acordo com modificações acima realizadas, é aprovada a alteração, reformulação e consolidação do contrato social que renumerado passará a vigorar de acordo com as cláusulas descritas abaixo:

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.

### R. INGÁ TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF10.982.413/0001-72  
NIRE - 41206528985

**ANADÉGE DE FÁTIMA MESTI**, brasileira, maior, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 08/08/1953, natural de Maringá, Estado do Paraná, empresária, portadora da carteira de identidade civil RG. n.º 1.328.354, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/09/1974 e inscrita regularmente no CPF/MF. sob o n.º 301.135.479-00, residente e domiciliada na cidade de Amambai Estado do Mato Grosso do Sul, na Estrada Amambai/Juti, Km 42 - Fazenda Viracatu, zona rural, CEP: 79990-000;

**REGINALDO MESTI POLI**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/01/1969, natural de Maringá, Estado do Paraná, empresário, portador da carteira de identidade civil RG. n.º 4.118.492-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 25/05/1984, e inscrito regularmente no CPF/MF sob o n.º 641.217.129-00, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, a Rua Pioneiro Francisco Alcalde, n.º 606, Jardim Higienópolis – CEP: 87060-373;

**TEREZINHA MESTI POLI**, brasileira, maior, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 31/10/1939, natural de Santo Anastácio, Estado do São Paulo, empresária, portadora da carteira de identidade civil RG. n.º 1.806.084, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 16/01/1977 e inscrita regularmente no CPF/MF. sob o n.º 007.504.449-83, residente e domiciliado na cidade de Amambai, Estado do Mato Grosso do Sul, na Estrada Amambai/Juti, Km 45, Fazenda Poli, zona rural, CEP: 79990-000 - caixa postal n.º 33.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que tem como denominação empresarial: "**R. INGÁ – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**" com sua sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, na Estrada São José, n.º 725, sala 02, Jardim São Clemente, CEP: 87062-000, com seu ato constitutivo devidamente averbado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41206528985, por despacho em sessão de 13 de julho de 2009 e sua décima sexta alteração e consolidação contratual sob o n.º 20184786266 por despacho em sessão de 28 de agosto de 2018, de comum acordo, resolvem por unanimidade, mediante este instrumento **CONSOLIDAR** este instrumento da seguinte forma:

Página: 2 de 5



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2018 17:47 SOB N.º 20186112602.  
PROTOCOLO: 186112602 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805101549. NIRE: 41206528985.  
R. INGÁ - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

# 17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL R. INGÁ – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF 10.982.413/0001-72  
NIRE - 41206528985

## DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de **R. INGÁ – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, e tem sua sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, na **Estrada São José, nº. 725, sala 02, Jardim São Clemente, CEP: 87062-000.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem como seu objeto social de: Obras de terraplenagem (CNAE: 4313-4/00); 02) Aluguel de máquinas e equipamentos para a construção civil com e sem operador, exceto andaimes (CNAE: 7732-2/01); 03) Comercialização de pedra britada, areia, cal, tijolos e telhas (CNAE: 4744-0/04); 04) Transporte rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 13 de julho de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

## DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país, e em plena concordância do que prescreve nos termos dos artigos 997 III e 1055 do Código Civil Brasileiro, o capital social está assim distribuído na sociedade:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	% PARTICIPAÇÃO
TEREZINHA MESTI POLI	24.600	24.600,00	41,00%
REGINALDO MESTI POLI	5.400	5.400,00	9,00%
ANADÉGE DE FÁTIMA MESTI	30.000	30.000,00	50,00%
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** Na forma do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2018 17:47 SOB Nº 20186112602.  
PROTOCOLO: 186112602 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805101549. NIRE: 41206528985.  
R. INGÁ - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

Página: 3 de 5

# 17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

## R. INGÁ – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.



CNPJ/MF 10.982.413/0001-72  
NIRE - 41206528985

### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade será administrada e gerida pela sócia: **ANADÉGE DE FÁTIMA MESTI**, na qual competirá privativamente e individualmente a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios estranho ao objeto social;

**Parágrafo primeiro:** A sociedade poderá ser representada, ainda por procuradores, agindo em conjunto ou separadamente, de acordo com os poderes especificados no respectivo mandato, o qual terá prazo de validade de no máximo 60 (sessenta) meses, exceto as procurações "ad judícia" que não terão prazo.

**Parágrafo segundo:** Caberá a sócia administradora **ANADÉGE DE FÁTIMA MESTI**, individualmente, representar a sociedade, investido em caráter irrevogável e irretroatável, dos mais amplos e ilimitados poderes especiais para em seus nomes praticar todos os atos permitidos em direito e que se fizerem necessários, inclusive, firmar qualquer termo, ata, requerimento, declaração, compromisso ou qualquer outro documento e papel que julgar conveniente, concordar com cláusulas e condições de qualquer natureza, receber, firmar recibos e dar quitação, transigir, fazer acordos e deliberar sobre quaisquer questões sociais, independentemente de qualquer espécie de comunicação, autorização ou prestação de contas.

**Parágrafo terceiro:** A sócia administradora no exercício da administração na Sociedade terá direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada pelos sócios, e que será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

**Parágrafo quarto:** Na hipótese de impedimento, falecimento, declaração de incapacidade ou renúncia do sócio administrador, a sociedade passará a ser gerida pelos outros sócios, sócios estes que ficarão designados sem quaisquer restrições em todos os poderes de gerência previstos nesta cláusula.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sócia administradora fará jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

### DO EXERCÍCIO

**CLÁUSULA NONA:** O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios nas proporções de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

### DA TRANSFERÊNCIA

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou

Página: 4 de 5



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2018 17:47 SOB N° 20186112602.  
PROTOCOLO: 186112602 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805101549. NIRE: 41206528985.  
R. INGÁ - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

# 17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL R. INGÁ – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF 10.982.413/0001-72  
NIRE - 41206528985

representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os contratantes, neste ato, elegem o foro da cidade de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que outro venha a ser.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir por si e por seus herdeiros o presente contrato em todos os seus termos, assinando-o, em 01 (um) exemplar de igual teor e forma, que deverá ser registrada e arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná.

Maringá, 26 de novembro de 2018.

  
REGINALDO MESTI POLI

  
ANADEGE DE FÁTIMA MESTI

  
TEREZINHA MESTI POLI



Página: 5 de 5



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2018 17:47 SOB N° 20186112602.  
PROTOCOLO: 186112602 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805101549. NIRE: 41206528985.

R. INGÁ - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

  
Karine



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.982.413/0001-72</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>13/07/2009</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**R. INGA - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA.**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RECICLAGENS INGA LTDA</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas**  
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**  
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>EST SAO JOSE</b>	NÚMERO <b>725</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
-----------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>87.062-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SAO CLEMENTE</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>REPPERIRA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(44) 3227-3344/ (44) 9914-5662</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/07/2009</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/08/2021 às 13:59:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*M*  
Karine  
→ *[assinatura]*  
*[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
CNPJ: 10.982.413/0001-72  
FLS: 110

Código de Autenticidade: CB576EFA703D35B6167CCC4EDD0B6BAE

		<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ</b> Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Cadastro: 126090	CNPJ/CPF: 10.982.413/0001-72	Protocolo Geral: 55980/2019	29/07/2019, Concede
<b>ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO</b>			
R. INGÁ - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP			
<b>LOCALIZAÇÃO</b> ESTRADA SÃO JOSÉ, 725 SALA 02 - JARDIM SÃO CLEMENTE Área Construída Utilizada: 150,00 m² Área Total Utilizada: 150,00 m²		Área de Pátio: 0,00 m² Área de Processamento: 0,00 m²	<u>Zona / Quadra / Data</u> 22 032 001  <u>Cadastro Imobiliário</u> 22038800
<b>ATIVIDADE</b> 01) OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 02) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL COM E SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 03) COMERCIALIZAÇÃO DE PEDRA BRITADA, AREIA, CAL, TIJOLOS E TELHAS; 04) TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
<b>OBSERVAÇÕES</b>  "SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO PARA ATIVIDADE DE CNAE 4930-2/02"			

Expedido em 07/08/2019

Código validador nº 71F9C19D7

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: [isseletronico@maringa.pr.gov.br](mailto:isseletronico@maringa.pr.gov.br).  
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.



*Karine*  
*[Signature]*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIRETORIA TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

**CERTIDÃO N° 144/2021**

Certificamos, conforme requerido por R. INGÁ - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ/CPF 10.982.413/0001-72, mediante Protocolo n° 39.907, de 17/06/2021, para fins de DIVERSOS, que a empresa/pessoa **R. INGÁ - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ/CPF 10.982.413/0001-72, ENCONTRA-SE INSCRITO(A)** no Cadastro Mobiliário de Contribuintes (CMC) da Prefeitura do Município de Maringá, conforme os seguintes dados:

CMC n° 126090  
Endereço: ESTRADA SÃO JOSÉ, 725  
Data de Abertura: 08/09/2010  
Atividade: OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Declaramos ainda, para os devidos fins que a Prefeitura do Município de Maringá não faz emissão anual do Alvará de Localização, sendo este de caráter permanente e definitivo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Certidão, que vai por mim devidamente assinada.

Maringá (PR), 21 de junho de 2021

LEI 13.228 de 18/07/2008  
**SELO FUNARPEN**  
Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FSM57106

**TABELLONATO DE BOM PROGRESSO**  
**MARCA DE ARAPONGAS**  
AUTENTICO a presente cópia, conforme original  
em sua apresentação, do que dou fé.  
PROGRESSO 06 JUN 2021  
Araci Ferraz de Oliveira - Titular  
Lizida Rodrigues Mettingüer - Escrevente

*Alessandro Alves Lira Silva*  
**Alessandro Alves Lira Silva**  
Gerente de Tributos Mobiliários

Certidão válida por 90 (noventa) dias à partir da data de sua expedição

*Karine*  
*RS*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. INGA - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA.  
CNPJ: 10.982.413/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:26:56 do dia 13/08/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/02/2022.

Código de controle da certidão: **8829.1837.DBD0.BA15**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Kovine*

*[Assinatura]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024738627-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.982.413/0001-72**  
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/12/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*[Handwritten signature]*  
Karine  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



**Certidão Negativa de Débitos N° 138760/2021**

Certificamos, conforme requerido por **R. INGÁ - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP.**, CPF/CNPJ n° **10.982.413/0001-72**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **R. INGÁ - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP**, CPF/CNPJ n° **10.982.413/0001-72**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **13/08/2021**

Válida até: **11/11/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017



*Karine*  
*[Handwritten signatures]*

Código de Autenticação: **7F85CC2D7741C91A30EEA758520AC8B8**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.982.413/0001-72

**Razão Social:** R INGA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA

**Endereço:** EST SAO JOSE 725 SALA 02 / JARDIM SAO CLEMENTE / MARINGA / PR /  
87062-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/08/2021 a 14/09/2021

**Certificação Número:** 2021081604383389326579

Informação obtida em 25/08/2021 09:56:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. INGA - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.982.413/0001-72

Certidão nº: 17623319/2021

Expedição: 01/06/2021, às 17:05:06

Validade: 27/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. INGA - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.982.413/0001-72, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Karine*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871  
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormrga@gmail.com

## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202108191419311193065

**A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>**

**\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\*, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...**

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**R INGA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA**

**CNPJ: 10.982.413/0001-72**

### Observações:

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

**\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\***  
**\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% \*\*\***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 19 de agosto de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente





R. INGÁ - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP.  
ESTRADA SÃO JOSÉ Nº 725 - SALA 02 - JD. SÃO CLEMENTE  
FONE: (44) 3123-3400 - 87062-000 - MARINGÁ - PR



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

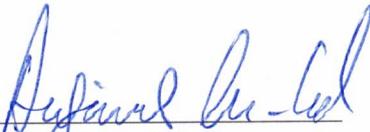
DECLARAÇÃO (não emprega menor de 18 anos)  
(inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2021

A empresa R. Ingá - Terraplenagem e Pavimentação Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.982.413/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Reginaldo Mesti Poli, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.118.492-2 e do CPF nº 641.217.129-00, DECLARA que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega** menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Maringá, 31 de agosto de 2021

  
Reginaldo Mesti Poli  
RG: 4.118.492-2

  
  
10.982.413/0001-72  
R. INGÁ TERRAPLENAGEM E  
PAVIMENTAÇÃO LTDA. - EPP  
ESTRADA SÃO JOSÉ, 725 - SALA 02  
JD. SÃO CLEMENTE - CEP 87062-000  
MARINGÁ - PR.  


## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

**TRANSPORTADORA DE CARGAS NATURA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 05.924.291/0001-28, com sede e foro na à Av. Tiradentes, nº 1008 – sala 07, Zona 01, CEP: 87013-260, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, e com seu Contrato Social averbado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41205107781, por despacho em sessão de 08 de outubro de 2003, neste ato representado por sua sócia Sra. **Liete Aparecida Fiori de Araujo**, brasileira, maior, empresária, nascida aos 30/03/1959, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Terra Boa, Estado do Paraná, residente e domiciliada na Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro Rocha, nº 3.086, Jardim Higienópolis, CEP. 87060-390, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 2.195.514, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 30 de outubro de 1978 e devidamente inscrita no CPF/MF. Sob o nº. 443.595.279-34, vem através desta, **ATESTAR** para os devidos fins, que a empresa **R. INGÁ – TERRAPL. E PAVIM. LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº. 10.982.413/0001-72, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná a Estrada São José, nº. 725, sala 02, Jardim São Clemente, CEP: 87062-000, com seu contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41206528985, por despacho em sessão de 13 de julho de 2009, e pela sua décima quinta alteração contratual, arquivada sob o nº 20177463147, por despacho em sessão de 23 de novembro de 2017, a qual a referida empresa foi contratada, cumprindo todos os quesitos exigidos em relação a quantidade, prazo de entrega, fornecendo produtos/serviços de ótima qualidade, atendimento e demais condições contratuais solicitadas, prestou os serviços abaixo relacionados e não temos nada que a desabone.

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	1.020	Hrs	Locação de Retroescavadeira
2	1.340	Hrs	Locação de Rolo Compactador
3	935	Hrs	Locação de Escavadeira Hidráulica
4	1.170	Hrs	Locação de Motoniveladora

Os serviços acima foram executados no período de outubro de 2015 até o novembro de 2019.

E, para que esta possa produzir os devidos e desejados efeitos, vai por mim devidamente assinada.

Maringá, 26 de agosto de 2021.

1º TABELIONATO DE MARINGÁ

**TRANSPORTADORA DE CARGAS NATURA LTDA – ME**  
**Liete Aparecida Fiori de Araujo.**

**05.924.291/0001-28**

**TRANSPORTADORA DE CARGAS  
 NATURA LTDA - EPP**

**AV. TIRADENTES, 1008 - SALA 07  
 ZONA 01 - CEP 87013-260  
 MARINGÁ - PR**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*Karine*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMP. 15.771-21/2001-1  
FLS: 100  
ASS.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Karine*

*[Handwritten signature]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.128.013/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/02/2012
NOME EMPRESARIAL JM CORREA - SERVICOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JK CORREA - SERVICOS			PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAQUIM NABUCO	NUMERO 680	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.730-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SINUELO	MUNICIPIO ASTORGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRONICO		TELEFONE (43) 9623-1825	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2021 às 16:49:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Karine' and 'B'.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA**

Estado do Paraná

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**DIVISÃO DE TRIBUTOS E CADASTRO**



**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

INSC. MUNICIPAL 50549 / 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, CONFORME A LEI Nº 1.497/2001-E CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

NRO. ALVARÁ  
463 / 2021

**NOME / RAZÃO SOCIAL**

JM CORREA - SERVICOS LTDA ME

**NOME FANTASIA**

JK CORREA-SERVICOS

HORÁRIO ESPECIAL  
SEM HORÁRIO ESPECIAL

ENDEREÇO: RUA - JOAQUIM NABUCO, 680 CEP.: 86730-000

BAIRRO: JARDIM SINUELO COMPLEMENTO:

C.N.P.J / CPF Nº  
15.128.013/0001-18

INSC. ESTADUAL

INÍCIO DE ATIVIDADE  
07/03/2012

**CÓD. DO CNAE**

7719-5/99

**DESCRIÇÃO (CNAE Principal)**

Locação de Outros Meios de Transporte não Especificados Anteriormente, sem Condutor

**ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):**

**CONTADOR**

APARECIDA IRENE POSSETTI

**C.R.C.**

30.179/0-9

**N. TELEFONE**

2344100

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO NOME, DA RAZÃO E DO ESTABELECIMENTO. A VALIDADE DESTES ALVARÁ FICA CONDICIONADA AO PRAZO DE VALIDADE DO LAUDO OU DOCUMENTO EXPEDIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. (ART 2º DA LEI Nº19.449/2018)

**OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:**

ASTORGA, 30 de agosto de 2021.

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL  
Certidão de Regularidade para o Exercício

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2021

**Código de Autenticidade:**

1BB03F3B48D41328909D1426B61FF437



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JM CORREA - SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 15.128.013/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:48:23 do dia 27/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2022.

Código de controle da certidão: **7DE2.DC25.538E.0BE0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Assinaturas manuscritas em azul)*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024810437-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 15.128.013/0001-18

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/12/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*[Handwritten signatures in blue ink]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA**

Estado do Paraná

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA  
CNPJ: 15.128.013/0001-18  
FLS: 125  
ASS.

**Certidão Negativa de Débitos N° 2681 / 2021**

<b>CADASTRO</b> 2 - 50549	<b>CNPJ/CPF</b> 15.128.013/0001-18	
<b>FINALIDADE</b> LICITAÇÃO		
<b>RAZÃO SOCIAL/NOME</b> JM CORREA - SERVICOS LTDA ME		
<b>SITUADO À:</b> RUA JOAQUIM NABUCO, N° 680, JARDIM SINUELO - CEP: 86730-000 Complemento:		
<b>NOME FANTASIA:</b> JK CORREA-SERVICOS		
<b>SITUAÇÃO DO CADASTRO:</b> Normal	<b>INÍCIO DA ATIVIDADE:</b> 07/03/2012	<b>ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:</b>
<b>RAMO DA ATIVIDADE:</b> LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR		
<b>NOME DO REQUERENTE</b> JM CORREA - SERVIÇOS LTDA ME	<b>CNPJ/CPF - REQUERENTE</b> 15128013000118	
<b>CÓDIGO DE AUTENTICIDADE</b> 7DD1F57393EFB88C9423B11B56A5BB9F		

Certificamos a vista do vencido no processo protocolado acima e ressaltando o direito da Fazenda Municipal e cobrar as dívidas, posteriormente apuradas até a presente data não consta débito tributário nesta Prefeitura, em nome da pessoa supra-citada  
OBS: ISS, ALVARÁ E DÍVIDA ATIVA

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 23/10/2021**

Astorga - PR, 24 de agosto de 2021

WEB

*(Handwritten signatures and initials)*  
Karine  
A  
B  
C



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15.128.013/0001-18  
**Razão Social:** JM CORREA SERVICOS LTDA  
**Endereço:** RUA JOAQUIM NABUCO 680 / JARDIM SINUELO / ASTORGA / PR / 86730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/08/2021 a 20/09/2021

**Certificação Número:** 2021082201411704205613

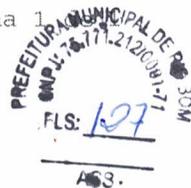
Informação obtida em 24/08/2021 09:30:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JM CORREA - SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.128.013/0001-18

Certidão n°: 26039270/2021

Expedição: 24/08/2021, às 09:34:27

Validade: 19/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JM CORREA - SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.128.013/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de ASTORGA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

JM CORREA SERVICOS LTDA  
CNPJ: 15.128.013/0001-18  
Local da Sede: ASTORGA - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de ASTORGA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

ASTORGA, 24 de Agosto de 2021

Gumercindo Romualdo da Silva  
Distribuidor



*(Handwritten signatures and initials)*



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2021

DECLARAÇÃO (não emprega menor de 18 anos)

(inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99)

A empresa JM CORREA - SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 15.128.013/0001-18, por intermédio de seu representante legal, a Sr.<sup>a</sup> KARINE CARDOSO SIMEONI CORREA, portadora da Carteira de Identidade nº 9.529.432-4 SSP/PR e do CPF nº 073.118.809-80, DECLARA que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Astorga - PR, 26 de agosto de 2021.

Karine C. S. Correa  
KARINE CARDOSO SIMEONI CORREA  
CPF: 073.118.809-80  
RG: 9.529.432-4



## Atestado de Capacidade Técnica:

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Jm correa serviços ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.128.013/0001-18, estabelecida na Rua Joaquim Nabuco, nº680, bairro:Jardim Sinuelo, na cidade de Astorga, Estado do Paraná, prestou serviços à **Adram S/A Industria e Comercio**, CNPJ nº 52.059.268/0003-64, estabelecida na Rua Sao Jorge, nº 669, bairro: Centro, na cidade de Mauá da Serra , Estado do Paraná, detém qualificação técnica para Serviços de terraplanagem em geral.

Registramos que a empresa prestou diversos serviços de terraplanagem, nos respectivos meses: janeiro, julho e Setembro, com os números de notas fiscais eletrônicas: 34, 41 e 44.no ano de 2020.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Mauá da Serra,30 de Agosto de 2021.

CARTORIO MAUÁ DA SERRA - PR

*Romildo do Nascimento*

Romildo Castorino do Nascimento

CPF nº 642.912.519-04

Rua: São Jorge,Nº669

*R*

*Karine*

*A*

*X*

*[Handwritten signature]*

**Tabelionato de Notas e Registro Civil de Mauá da Serra**  
Av. Jamil Assad Jamus, 313 - Centro - CEP 86828-000 - Tel. (43) 3464-1397  
Mauá da Serra - Comarca de Marilândia do Sul - PR  
Selo Digital nº 0781nahDuuUpLX5ig7UXScddI.  
Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA, a assinatura de **ROMILDO CASTORINO DO NASCIMENTO**. Dou fé.  
Mauá da Serra, **30 de agosto de 2021 - 09:57:36h.**  
Em Testº *[Handwritten]* da Verdade

**Débora Pilati**  
Escrevente Juramentada

**Dunya Nova** **chuchovski**  
Tabelã e **swadara**

**Cartório de Notas** **Registro Civil**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO FISCAL E TRIBUTÁRIO  
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal  
**34**

Série: E

Data Emissão: 30/01/2020

Certificação: D53A2-E66F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA  
16.171.212/2019-11  
FLS: 131

**DADOS DO PRESTADOR**

Nome/Razão Social: JM CORREA - SERVICOS LTDA ME  
Nome Fantasia: JK CORREA-SERVICOS  
CNPJ/CPF: 15.128.013/0001-18  
Endereço: JOAQUIM NABUCO  
Bairro: JARDIM SINUELO  
Município: ASTORGA  
E-mail: karine\_csc@hotmail.com

Insc. Municipal: 50549

Insc. Estadual:  
Nº: 680  
Compl.:  
UF: PR CEP: 86730-000  
Telefone: 4396712497

**DADOS DO TOMADOR**

Nome/Razão Social: ADRAN S A INDUSTRIA E COMERCIO  
CNPJ/CPF: 52.059.268/0003-64  
Endereço: RUA SÃO JORGE  
Bairro: CENTRO  
Município: MAUÁ DA SERRA  
E-mail:

Insc. Municipal:

Insc. Estadual:  
Nº: 669  
Compl.: CENTRO  
UF: PR CEP: 86828-000  
Telefone:

**DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO**

87 HORAS PÁ CARREGADEIRA A R\$120,00 REAIS A HORA =R\$10 440,00  
DESLOCAMENTO R\$500,00  
TOTAL DA NOTA R\$10 940,00  
NUMERO DA ORDEM DE COMPRA 71 479

Item	Tributável	Qtde.	Vi. Unitário R\$	Total R\$
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Sim	1,00	10 940,0000	10 940,00

Valor Tributável: R\$ 10.940,00	Valor não Tributável: R\$ 0,00	<b>VALOR BRUTO DA NOTA</b>			R\$ 10.940,00
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 10.940,00	Alíquota: 2,0100%	Valor do ISS: R\$ 219,89
PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00	CSLL: 0,000% R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 437,60 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			<b>VALOR LÍQUIDO DA NOTA</b>		R\$ 10.940,00

**ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO**

7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem

**OUTRAS INFORMACOES**

Mês de Competência: 01/2020  
Recolhimento: Sem Retenção  
CNAE: 4313400  
Observações:

Local do Recolhimento: MAUÁ DA SERRA/PR  
Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)  
Empresa Optante do Simples Nacional - Anexo: III

Data Geração: 30/01/2020 14:13:26

Impresso em: 30/01/2020 às 14:13:52

Recebi(emos) de: JM CORREA - SERVICOS LTDA ME Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. _____ Data	Assinatura do Receptor	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 34 Certificação D53A2-E66F3
--	------------------------	---

*Karine*

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO FISCAL E TRIBUTÁRIO COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E</p>		Número da Nota Fiscal <b>40</b>
		Série: <b>E</b>
		Data Emissão: <b>17/07/2020</b>
		Certificação: <b>0296D-8857F</b>



<b>DADOS DO PRESTADOR</b>		
Nome/Razão Social: <b>JM CORREA - SERVICOS LTDA ME</b>	Insc. Municipal: <b>50549</b>	Insc. Estadual: <b>Nº: 680</b>
Nome Fantasia: <b>JK CORREA-SERVICOS</b>	CNPJ/CPF: <b>15.128.013/0001-18</b>	Compl.: <b>UF: PR CEP: 86730-000</b>
Endereço: <b>JOAQUIM NABUCO</b>	Bairro: <b>JARDIM SINUELO</b>	Telefone: <b>4396712497</b>
Município: <b>ASTORGA</b>	E-mail: <b>karine_csc@hotmail.com</b>	

<b>DADOS DO TOMADOR</b>		
Nome/Razão Social: <b>ADRAM S/A INDUSTRIA E COMERCIO</b>	Insc. Municipal:	Insc. Estadual: <b>6570002994</b>
CNPJ/CPF: <b>52.059.268/0003-64</b>	Endereço: <b>SÃO JORGE</b>	Nº: <b>669</b>
Bairro: <b>CENTRO</b>	Município: <b>MAUÁ DA SERRA</b>	Compl.: <b>UF: PR CEP: 86828-000</b>
E-mail: <b>nfse@adram.com.br</b>		Telefone: <b>4334648000</b>

<b>DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO</b>	
ORDEM DE COMPRA N° 71.861 VALOR R\$ 6.080,00	

Item	Tributável	Qtde.	Vi. Unitário R\$	Total R\$
SERVIÇO DE LOCAÇÃO	Sim	1,00	6.080,0000	6.080,00

Valor Tributável: <b>R\$ 6.080,00</b>	Valor não Tributável: <b>R\$ 0,00</b>	<b>VALOR BRUTO DA NOTA R\$ 6.080,00</b>			
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Desconto Incondicionado: <b>R\$ 0,00</b>	Desconto Condicionado: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 6.080,00</b>	Aliquotas: <b>2,0100%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 122,21</b>
PIS: 0,000% <b>R\$ 0,00</b>	COFINS: 0,000% <b>R\$ 0,00</b>	INSS: 0,000% <b>R\$ 0,00</b>	IR: 0,000% <b>R\$ 0,00</b>	CSLL: 0,000% <b>R\$ 0,00</b>	Outras Retenções: <b>R\$ 0,00</b>
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 243,20 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			<b>VALOR LÍQUIDO DA NOTA</b>		<b>R\$ 5.957,79</b>

<b>ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO</b>	
3.04 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.	

<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>		
Mês de Competência: <b>07/2020</b>	Local do Recolhimento: <b>MAUÁ DA SERRA/PR</b>	Data Geração: <b>17/07/2020 10:20:46</b>
Recolhimento: <b>Retido na Fonte</b>	Tributação: <b>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)</b>	
CNAE: <b>7719599</b>	Empresa Optante do Simples Nacional - Anexo: III	
Observações:		

Recebi(emos) de: <b>JM CORREA - SERVICOS LTDA ME</b> Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. _____ Data	Assinatura do Recebedor	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 40 Certificação 0296D-8857F
---	-------------------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO FISCAL E TRIBUTÁRIO  
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal  
**41**

Série: **E**

Data Emissão: **17/07/2020**

Certificação: **6CB73-E20AF**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA  
CNPJ: 15.128.013/0001-18  
R.S. 133  
ASS.

**DADOS DO PRESTADOR**

Nome/Razão Social: **JM CORREA - SERVICOS LTDA ME**  
Nome Fantasia: **JK CORREA-SERVICOS**  
CNPJ/CPF: **15.128.013/0001-18** Insc. Municipal: **50549**  
Endereço: **JOAQUIM NABUCO**  
Bairro: **JARDIM SINUELO**  
Município: **ASTORGA**  
E-mail: **karine\_csc@hotmail.com**

Insc. Estadual:  
Nº: **680**  
Compl.:  
UF: **PR** CEP: **86730-000**  
Telefone: **4396712497**

**DADOS DO TOMADOR**

Nome/Razão Social: **ADRAM S/A INDUSTRIA E COMERCIO**  
CNPJ/CPF: **52.059.268/0003-64**  
Endereço: **SÃO JORGE**  
Bairro: **CENTRO**  
Município: **MAUÁ DA SERRA**  
E-mail: **nfse@adram.com.br**

Insc. Municipal:

Insc. Estadual:  
Nº: **669**  
Compl.:  
UF: **PR** CEP: **86828-000**  
Telefone:

**DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO N° 71.861  
VALOR R\$ 6.080,00

Item	Tributável	Qtde.	VI. Unitário R\$	Total R\$
SERVIÇO DE LOCAÇÃO	Sim	1,00	6.080,0000	6.080,00

Valor Tributável: <b>R\$ 6.080,00</b>	Valor não Tributável: <b>R\$ 0,00</b>	<b>VALOR BRUTO DA NOTA</b>			<b>R\$ 6.080,00</b>
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Desconto Incondicionado: <b>R\$ 0,00</b>	Desconto Condicionado: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 6.080,00</b>	Aliquota: <b>2,0100%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 122,21</b>
PIS: 0,000% <b>R\$ 0,00</b>	COFINS: 0,000% <b>R\$ 0,00</b>	INSS: 0,000% <b>R\$ 0,00</b>	IR: 0,000% <b>R\$ 0,00</b>	CSLL: 0,000% <b>R\$ 0,00</b>	Outras Retenções: <b>R\$ 0,00</b>
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 243,20 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			<b>VALOR LÍQUIDO DA NOTA</b>		<b>R\$ 6.080,00</b>

**ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO**

3.04 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência: **07/2020** Local do Recolhimento: **MAUÁ DA SERRA/PR** Data Geração: **17/07/2020 16:24:54**  
Recolhimento: **Sem Retenção** Tributação: **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**  
CNAE: **7719599** Empresa Optante do Simples Nacional - Anexo: **III**  
Observações:

Impresso em: 17/07/2020 às 16:24:57

Karine

Recebi(emos) de: <b>JM CORREA - SERVICOS LTDA ME</b> Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. _____ Data	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: <b>41</b> Certificação <b>6CB73-E20AF</b>
---	---

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*Karim*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BON  
ONP: 75.771.213/0001-11  
FLS: 134  
ASS.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Karim*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



Lote	Item	Hab	Descricao do Item	Cotacao	
0001	0001		LOCACAO DE HORAS/MAQUINA: RETROESCAVADEIRA 4X4		
		Sim	2654-JM CORREA - SERVICOS LTDA.....	180,0000	
		Sim	2655-R. INGA - TERRAPLENAGEM E PAVIME.....	190,0000	5,56
0001	0002		LOCACAO DE HORAS/MAQUINA: ROLO COMPACTADOR		
		Sim	2654-JM CORREA - SERVICOS LTDA.....	210,0000	209,01
		Sim	2655-R. INGA - TERRAPLENAGEM E PAVIME.....	210,0000	
0001	0003		LOCACAO DE HORAS/MAQUINA: ESCAVADEIRA HIDRAULICA		
		Sim	2654-JM CORREA - SERVICOS LTDA.....	300,0000	299,90
		Sim	2653-TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQ.....	326,0000	8,67
		Sim	2655-R. INGA - TERRAPLENAGEM E PAVIME.....	326,0000	8,67



## ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021

Aos trinta e um dias do mês de Agosto de dois mil de vinte e um (31/08/2021), às nove horas (09:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade pregão, estilo presencial o qual tem por objeto a Contratação de Empresa(s) objetivando a **LOCAÇÃO DE HORAS/MAQUINAS DE: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETROESCAVADEIRA 4X4 E ROLO COMPACTADOR SOLO VIBRATÓRIO CILINDRO CORRUGADO**, destinados à Secretaria Municipal de Obras e Viação, para o período de 12 (doze) meses.

Estavam presentes o pregoeiro José Carlos de Paula, a equipe de apoio formada por Luiz Ricardo Moro da Silva e Larissa Cassiane Coelho Raimundo, designados pela portaria 089/2021, e o representante da empresa que apresentou os envelopes fechados em local, data e horário estabelecido, sendo eles: O Sr. Marlon Castro Pavesi Pini portador do RG: 7.029.070-7 e do CPF: 024.418.469-06, representante da empresa TKBR IMPOTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP, CNPJ: 08.671.846/0001-65, situada na Avenida Ademar Bornia, nº 629, CEP 87.113-000, na cidade de Sarandi, estado do Paraná, o Sra. Karine Cardoso Simeoni Correa portador do RG: 9529432-4 e do CPF: 073.118.809-80, representante da empresa JM CORREA- SERVIÇOS LTDA- ME, CNPJ: 15.128.013/0001-18, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 680, CEP 86.730-000, na cidade de Astorga, estado do Paraná e o Sr. Robson Luiz Martins portador do RG: 7334294-5 e do CPF: 027.162.699-20, representante da empresa R. INGA- TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA- EPP, inscrita no CNPJ: 10.982.413/0001-72, situada na Estrada São José, nº 725, CEP: 87.062-000, na cidade de Maringá, no estado do Paraná.

Dando início ao certame o pregoeiro recebeu os envelopes das empresas credenciadas, abrindo primeiramente o referente às propostas, sendo que: A empresa TKBR IMPOTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP apresentou proposta de R\$ 228.200,00 (duzentos e vinte e oito mil e duzentos reais), a empresa JM CORREA- SERVIÇOS LTDA- ME apresentou proposta de R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais) e a empresa R. INGA- TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA- EPP apresentou a proposta de R\$ 466.200,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e duzentos reais).

Dando-se início aos lances verbais, ficou da seguinte forma: a empresa TKBR IMPOTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP foi vencedora no valor de R\$ 209.930,00 (duzentos e nove mil novecentos e trinta reais), a empresa JM CORREA- SERVIÇOS LTDA- ME apresentou proposta de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) e a empresa R. INGA- TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA- EPP apresentou a proposta de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais).

Em seguida, foi aberto os envelopes referente à documentação das empresas vencedoras, sendo que elas apresentaram sua documentação de acordo com o exigido em edital, os valores dos itens com seus lances, segue conforme o mapa comparativo impresso dos lances em anexo. Nenhuma empresa manifestou em interpor recurso. Não havendo mais nada a tratar, eu Larissa Cassiane Coelho Raimundo, secretária em função, lavrei a presente ata que após análise foi aprovada por mim e demais presentes.

Karine

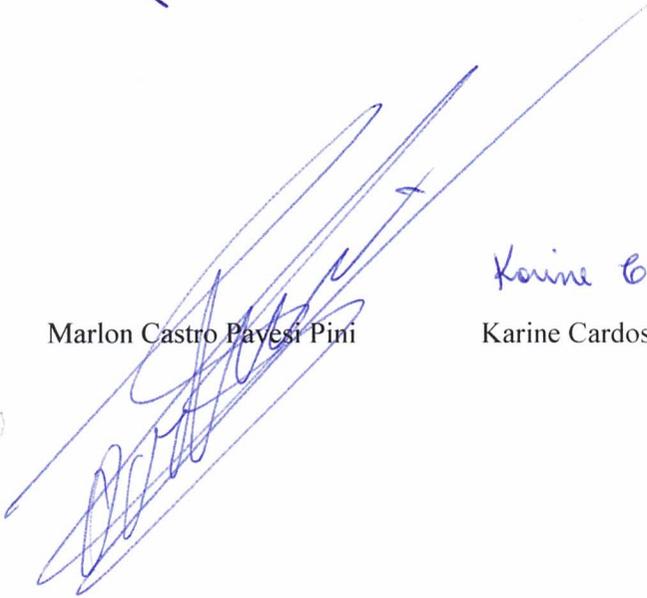


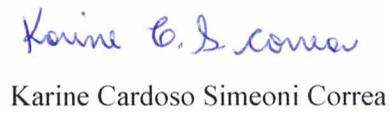
Rio Bom - PR, 31 de Agosto de 2021.

  
José Carlos de Paula

  
Luiz Ricardo Moro da Silva

  
Larissa Cassiane Coelho Raimundo

  
Marlon Castro Payesi Pini

  
Karine Cardoso Simeoni Correa

  
Robson Luiz Martins

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES



Pregão	Número: 38	Processo: 111/2021
Condição de Pagamento: Conforme execução dos serviços		
Validade da Proposta: 60 dias		
Prazo de Execução: 12 meses		

Relação dos Proponentes:

Código	Nome	CNPJ/CPF/Doc.Estrangeiro
2654	JM CORREA - SERVIÇOS LTDA	15.128.013/0001-18
2655	R. INGA - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA.	10.982.413/0001-72
2653	TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	08.671.846/0001-65

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	1	700,0000	Hora	LOCAÇÃO DE HORAS/MAQUINA: RETROESCAVADEIRA 4X4

Fornecedor	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
JM CORREA - SERVIÇOS LTDA	180,0000	700,0000	126.000,00	CATERPILLAR	12 meses
R. INGA - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA.	190,0000	700,0000	133.000,00	CATERPILLAR	12 meses
TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	2	500,0000	Hora	LOCAÇÃO DE HORAS/MAQUINA: ROLO COMPACTADOR

Fornecedor	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
R. INGA - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA.	209,0000	500,0000	104.500,00	CATERPILLAR	12 meses
JM CORREA - SERVIÇOS LTDA	210,0000	500,0000	105.000,00	TEMATERRA	12 meses
TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	3	700,0000	Hora	LOCAÇÃO DE HORAS/MAQUINA: ESCAVADEIRA HIDRAULICA

Fornecedor	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	299,9000	700,0000	209.930,00	CATERPILLAR	12 meses
JM CORREA - SERVIÇOS LTDA	300,0000	700,0000	210.000,00	NEW HOLLAND	12 meses
R. INGA - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA.	326,0000	700,0000	228.200,00	CATERPILLAR	12 meses

Sugestão por menor preço unitário

2653 - TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	3	700,0000	299,9000	209.930,00	
Total do Fornecedor: 209.930,00					

2654 - JM CORREA - SERVIÇOS LTDA

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	1	700,0000	180,0000	126.000,00	
Total do Fornecedor: 126.000,00					

2655 - R. INGA - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA.

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	2	500,0000	209,0000	104.500,00	
Total do Fornecedor: 104.500,00					

Valor da compra total com os menores preços unitários:	440.430,00
--	------------



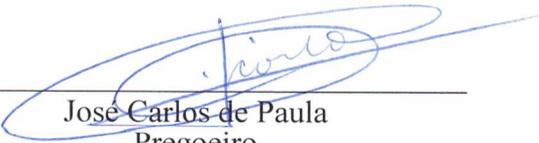
## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Em conformidade com a ata de 31 de agosto de 2021, a comissão permanente de licitação, nomeada pela portaria 089/2021 de 22/07/21, adjudica o processo licitatório na modalidade Pregão nº 038/2021 a fim de realizar a “**Contratação de Empresa(s) objetivando a LOCAÇÃO DE HORAS/MAQUINAS DE: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETROESCAVADEIRA 4X4 E ROLO COMPACTADOR SOLO VIBRATÓRIO CILINDRO CORRUGADO**”, a favor das empresas:

EMPRESAS	CNPJ
TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	08.671.846/0001-65
JM CORREA- SERVIÇOS LTDA- ME	15.128.013/0001-18
R. INGA- TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	10.982.413/0001-72

visto não haver interesse das participantes em manifestar a apresentação de recursos. Encaminhe-se o processo ao Sr. Prefeito Municipal para a Homologação.

Prefeitura municipal de Rio Bom, 01 de Setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
José Carlos de Paula  
Pregoeiro

**PARECER JURÍDICO**

Processo Licitatório 111/2021  
Pregão Presencial - nº 038/2021

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, o presente processo de Licitação para na Modalidade de Pregão Presencial, conforme especificações contidas no processo licitatório em epigrafe.

O que se verifica é que a licitação ocorreu conforme determina a legalidade da Lei 8.666/93.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela homologação e assinatura do contrato, finalizando assim o Procedimento da Licitação.

É o parecer.

**Rio Bom**, 01/09/2021.



**Henrique Germano Delben**

**Assessor Jurídico – OAB/PR 51.159**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.128.013/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/02/2012
NOME EMPRESARIAL JM CORREA - SERVICOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JK CORREA - SERVICOS			PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAQUIM NABUCO	NUMERO 680	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.730-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SINUELO	MUNICIPIO ASTORGA	UF PR
ENDERECO ELETRONICO		TELEFONE (43) 9623-1825	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2021 às 16:49:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

*Handwritten signatures and initials in blue ink:*  
 - A large signature on the left.  
 - The name "Karine" written in the middle.  
 - Several initials and smaller signatures on the right and bottom.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE TRIBUTOS E CADASTRO



## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL 50549 / 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, CONFORME A LEI Nº 1.497/2001-E CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

NRO. ALVARÁ  
463 / 2021

### NOME / RAZÃO SOCIAL

JM CORREA - SERVICOS LTDA ME

### NOME FANTASIA

JK CORREA-SERVICOS

HORÁRIO ESPECIAL  
SEM HORÁRIO ESPECIAL

ENDEREÇO: RUA - JOAQUIM NABUCO, 680 CEP.: 86730-000

BAIRRO: JARDIM SINUELO COMPLEMENTO:

C.N.P.J / CPF Nº

15.128.013/0001-18

INSC. ESTADUAL

INÍCIO DE ATIVIDADE

07/03/2012

CÓD. DO CNAE

7719-5/99

DESCRIÇÃO (CNAE Principal)

Locação de Outros Meios de Transporte não Especificados Anteriormente, sem Condutor

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

CONTADOR

APARECIDA IRENE POSSETTI

C.R.C.

30.179/0-9

N. TELEFONE

2344100

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO NOME, DA RAZÃO E DO ESTABELECIMENTO. A VALIDADE DESTA ALVARÁ FICA CONDICIONADA AO PRAZO DE VALIDADE DO LAUDO OU DOCUMENTO EXPEDIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. (ART 2º DA LEI Nº19.449/2018)

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:

ASTORGA, 30 de agosto de 2021.

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL  
Certidão de Regularidade para o Exercício

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2021

Código de Autenticidade:

1BB03F3B48D41328909D1426B61FF437



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JM CORREA - SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 15.128.013/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:48:23 do dia 27/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2022.

Código de controle da certidão: **7DE2.DC25.538E.0BE0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Assinaturas manuscritas em azul)*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024810437-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.128.013/0001-18**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/12/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA**

Estado do Paraná

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



**Certidão Negativa de Débitos N° 2681 / 2021**

<b>CADASTRO</b> 2 - 50549	<b>CNPJ/CPF</b> 15.128.013/0001-18	
<b>FINALIDADE</b> LICITAÇÃO		
<b>RAZÃO SOCIAL/NOME</b> JM CORREA - SERVICOS LTDA ME		
<b>SITUADO À:</b> RUA JOAQUIM NABUCO, N° 680, JARDIM SINUELO - CEP: 86730-000 Complemento:		
<b>NOME FANTASIA:</b> JK CORREA-SERVICOS		
<b>SITUAÇÃO DO CADASTRO:</b> Normal	<b>INÍCIO DA ATIVIDADE:</b> 07/03/2012	<b>ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:</b>
<b>RAMO DA ATIVIDADE:</b> LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR		
<b>NOME DO REQUERENTE</b> JM CORREA - SERVIÇOS LTDA ME		<b>CNPJ/CPF - REQUERENTE</b> 15128013000118
<b>CÓDIGO DE AUTENTICIDADE</b> 7DD1F57393EFB88C9423B11B56A5BB9F		

Certificamos a vista do vencido no processo protocolado acima e ressalvando o direito da Fazenda Municipal e cobrar as dívidas, posteriormente apuradas até a presente data não consta débito tributário nesta Prefeitura, em nome da pessoa supra-citada  
OBS: ISS, ALVARÁ E DÍVIDA ATIVA

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 23/10/2021**

Astorga - PR, 24 de agosto de 2021

WEB

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.128.013/0001-18  
**Razão Social:** JM CORREA SERVICOS LTDA  
**Endereço:** RUA JOAQUIM NABUCO 680 / JARDIM SINUELO / ASTORGA / PR / 86730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/08/2021 a 20/09/2021

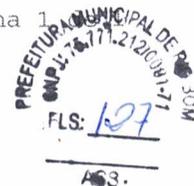
**Certificação Número:** 2021082201411704205613

Informação obtida em 24/08/2021 09:30:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JM CORREA - SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.128.013/0001-18

Certidão n°: 26039270/2021

Expedição: 24/08/2021, às 09:34:27

Validade: 19/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JM CORREA - SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.128.013/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de ASTORGA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

JM CORREA SERVICOS LTDA  
CNPJ: 15.128.013/0001-18  
Local da Sede: ASTORGA - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de ASTORGA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

ASTORGA, 24 de Agosto de 2021

Gumercindo Romualdo da Silva  
Distribuidor



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2021

DECLARAÇÃO (não emprega menor de 18 anos)

(inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99)

A empresa JM CORREA - SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 15.128.013/0001-18, por intermédio de seu representante legal, a Sr.<sup>a</sup> KARINE CARDOSO SIMEONI CORREA, portadora da Carteira de Identidade nº 9.529.432-4 SSP/PR e do CPF nº 073.118.809-80, DECLARA que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Astorga - PR, 26 de agosto de 2021.

  
KARINE CARDOSO SIMEONI CORREA  
CPF: 073.118.809-80  
RG: 9.529.432-4



## Atestado de Capacidade Técnica:

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Jm correa serviços ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.128.013/0001-18, estabelecida na Rua Joaquim Nabuco, nº680, bairro:Jardim Sinuelo, na cidade de Astorga, Estado do Paraná, prestou serviços à **Adram S/A Industria e Comercio**, CNPJ nº 52.059.268/0003-64, estabelecida na Rua Sao Jorge, nº 669, bairro: Centro, na cidade de Mauá da Serra , Estado do Paraná, detém qualificação técnica para Serviços de terraplanagem em geral.

Registramos que a empresa prestou diversos serviços de terraplanagem, nos respectivos meses: janeiro, julho e Setembro, com os números de notas fiscais eletrônicas: 34, 41 e 44.no ano de 2020.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Mauá da Serra,30 de Agosto de 2021.

CARTORIO MAUÁ DA SERRA - PR

*Romildo C. Nascimento*

Romildo Castorino do Nascimento

CPF nº 642.912.519-04

Rua: São Jorge,Nº669

*R* *N* *Kovine* *A*

**Tabelionato de Notas e Registro Civil de Mauá da Serra**  
Av. Jamil Assad Jamus, 313 - Centro - CEP 86828-000 - Tel. (43) 3464-1397  
Mauá da Serra - Comarca de Marilândia do Sul - PR  
Selo Digital nº 0781nahDuuUplX5ig7UXScddI.  
Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA, a assinatura de **ROMILDO CASTORINO DO NASCIMENTO**. Dou fé.  
Mauá da Serra, **30 de agosto de 2021 - 09:57:36h**.  
Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade

*Débora Pilati*  
Escrivente Juramentada

*Dunya Nova*  
Tabelião e

*chuchovski*  
swadara

Cartório de Notas  
Registro Civil





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO FISCAL E TRIBUTÁRIO  
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal  
**34**

Série: E

Data Emissão: 30/01/2020

Certificação: D53A2-E66F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA  
15.771.212/0001-11  
FLS: 131

**DADOS DO PRESTADOR**

Nome/Razão Social: JM CORREA - SERVICOS LTDA ME  
Nome Fantasia: JK CORREA-SERVICOS  
CNPJ/CPF: 15.128.013/0001-18  
Endereço: JOAQUIM NABUCO  
Bairro: JARDIM SINUELO  
Município: ASTORGA  
E-mail: karine\_csc@hotmail.com

Insc. Municipal: 50549

Insc. Estadual:  
Nº: 680  
Compl.:  
UF: PR CEP: 86730-000  
Telefone: 4396712497

**DADOS DO TOMADOR**

Nome/Razão Social: ADRAN S A INDUSTRIA E COMERCIO  
CNPJ/CPF: 52.059.268/0003-64  
Endereço: RUA SÃO JORGE  
Bairro: CENTRO  
Município: MAUÁ DA SERRA  
E-mail:

Insc. Municipal:

Insc. Estadual:  
Nº: 669  
Compl.: CENTRO  
UF: PR CEP: 86828-000  
Telefone:

**DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO**

87 HORAS PÁ CARREGA DEIRA A R\$120,00 REAIS A HORA =R\$10.440,00  
DESLOCAMENTO R\$500,00  
TOTAL DA NOTA R\$10.940,00  
NUMERO DA ORDEM DE COMPRA 71 479

ACS.

Item	Tributável	Qtde.	Vi. Unitário R\$	Total R\$
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Sim	1,00	10.940,0000	10.940,00
<i>R</i>				

Valor Tributável: R\$ 10.940,00	Valor não Tributável: R\$ 0,00	<b>VALOR BRUTO DA NOTA</b>			R\$ 10.940,00
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 10.940,00	Alíquota: 2,0100%	Valor do ISS: R\$ 219,89
PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00	CSLL: 0,000% R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 437,60 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			<b>VALOR LÍQUIDO DA NOTA</b>		R\$ 10.940,00

**ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO**

7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência: 01/2020  
Recolhimento: Sem Retenção  
CNAE: 4313400  
Observações:

Local do Recolhimento: MAUÁ DA SERRA/PR  
Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)  
Empresa Optante do Simples Nacional - Anexo: III

Data Geração: 30/01/2020 14:13:26

Impresso em: 30/01/2020 às 14:13:52

*Karine*

Recebi(emos) de: JM CORREA - SERVICOS LTDA ME Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. _____ Data	Assinatura do Recebedor	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 34 Certificação D53A2-E66F3
--	-------------------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO FISCAL E TRIBUTÁRIO  
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal  
**40**

Série: **E**

Data Emissão: **17/07/2020**

Certificação: **0296D-8857F**

**DADOS DO PRESTADOR**

Nome/Razão Social: **JM CORREA - SERVICOS LTDA ME**  
Nome Fantasia: **JK CORREA-SERVICOS**  
CNPJ/CPF: **15.128.013/0001-18** Insc. Municipal: **50549**  
Endereço: **JOAQUIM NABUCO**  
Bairro: **JARDIM SINUELO**  
Município: **ASTORGA**  
E-mail: **karine\_csc@hotmail.com**

Insc. Estadual:  
Nº: **680**  
Compl.:  
UF: **PR** CEP: **86730-000**  
Telefone: **4396712497**



**DADOS DO TOMADOR**

Nome/Razão Social: **ADRAM S/A INDUSTRIA E COMERCIO**  
CNPJ/CPF: **52.059.268/0003-64**  
Endereço: **SÃO JORGE**  
Bairro: **CENTRO**  
Município: **MAUÁ DA SERRA**  
E-mail: **nfse@adram.com.br**

Insc. Municipal:

Insc. Estadual: **6570002994**  
Nº: **669**  
Compl.:  
UF: **PR** CEP: **86828-000**  
Telefone: **4334648000**

**DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO**

ORDEM DE COMPRA N° 71.861

VALOR R\$ 6.080,00

Item	Tributável	Qtde.	Vi. Unitário R\$	Total R\$
SERVIÇO DE LOCAÇÃO	Sim	1,00	6.080,0000	6.080,00

Valor Tributável: <b>R\$ 6.080,00</b>	Valor não Tributável: <b>R\$ 0,00</b>	<b>VALOR BRUTO DA NOTA</b>			<b>R\$ 6.080,00</b>
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Desconto Incondicionado: <b>R\$ 0,00</b>	Desconto Condicionado: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 6.080,00</b>	Alíquota: <b>2,0100%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 122,21</b>
PIS: 0,0000% <b>R\$ 0,00</b>	COFINS: 0,0000% <b>R\$ 0,00</b>	INSS: 0,0000% <b>R\$ 0,00</b>	IR: 0,0000% <b>R\$ 0,00</b>	CSLL: 0,0000% <b>R\$ 0,00</b>	Outras Retenções: <b>R\$ 0,00</b>
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 243,20 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			<b>VALOR LÍQUIDO DA NOTA</b>		<b>R\$ 5.957,79</b>

**ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO**

3.04 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência: **07/2020** Local do Recolhimento: **MAUÁ DA SERRA/PR** Data Geração: **17/07/2020 10:20:46**  
Recolhimento: **Retido na Fonte** Tributação: **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**  
CNAE: **7719599** Empresa Optante do Simples Nacional - Anexo: III

Observações:

Impresso em: 17/07/2020 às 10:20:50

Recebi(emos) de: <b>JM CORREA - SERVICOS LTDA ME</b> Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 40 Certificação 0296D-8857F
_____ Data	_____ Assinatura do Recebedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO FISCAL E TRIBUTÁRIO  
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal  
**41**

Série: **E**

Data Emissão: **17/07/2020**

Certificação: **6CB73-E20AF**

**DADOS DO PRESTADOR**

Nome/Razão Social: **JM CORREA - SERVICOS LTDA ME**  
Nome Fantasia: **JK CORREA-SERVICOS**  
CNPJ/CPF: **15.128.013/0001-18**  
Endereço: **JOAQUIM NABUCO**  
Bairro: **JARDIM SINUELO**  
Município: **ASTORGA**  
E-mail: **karine\_csc@hotmail.com**

Insc. Municipal: **50549**

Insc. Estadual:  
Nº: **680**

Compl.:  
UF: **PR** CEP: **86730-000**  
Telefone: **4396712497**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA  
CNPJ: 15.128.013/0001-18  
FLS: 183

**DADOS DO TOMADOR**

Nome/Razão Social: **ADRAM S/A INDUSTRIA E COMERCIO**  
CNPJ/CPF: **52.059.268/0003-64**  
Endereço: **SÃO JORGE**  
Bairro: **CENTRO**  
Município: **MAUÁ DA SERRA**  
E-mail: **nfse@adram.com.br**

Insc. Municipal:

Insc. Estadual:  
Nº: **669**

Compl.:  
UF: **PR** CEP: **86828-000**  
Telefone:

**DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO N° 71.861  
VALOR R\$ 6.080,00

Item	Tributável	Qtde.	Vi. Unitário R\$	Total R\$
SERVIÇO DE LOCAÇÃO	Sim	1,00	6.080,0000	6.080,00

Valor Tributável: <b>R\$ 6.080,00</b>	Valor não Tributável: <b>R\$ 0,00</b>	<b>VALOR BRUTO DA NOTA</b>			<b>R\$ 6.080,00</b>
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Desconto Incondicionado: <b>R\$ 0,00</b>	Desconto Condicionado: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 6.080,00</b>	Alíquota: <b>2,0100%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 122,21</b>
PIS: 0,000% <b>R\$ 0,00</b>	COFINS: 0,000% <b>R\$ 0,00</b>	INSS: 0,000% <b>R\$ 0,00</b>	IR: 0,000% <b>R\$ 0,00</b>	CSLL: 0,000% <b>R\$ 0,00</b>	Outras Retenções: <b>R\$ 0,00</b>
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 243,20 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			<b>VALOR LÍQUIDO DA NOTA</b>		<b>R\$ 6.080,00</b>

**ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO**

3.04 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência: **07/2020**  
Recolhimento: **Sem Retenção**  
CNAE: **7719599**  
Observações:

Local do Recolhimento: **MAUÁ DA SERRA/PR**  
Tributação: **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**  
Empresa Optante do Simples Nacional - Anexo: III

Data Geração: **17/07/2020 16:24:54**

Impresso em: 17/07/2020 às 16:24:57

Karine

Recebi(emos) de: **JM CORREA - SERVICOS LTDA ME**  
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA  
Número: 41  
Certificação  
6CB73-E20AF



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



## HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro José Carlos de Paula e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Pregão, nº 038/2021, a fim de realizar a **“Contratação de Empresa(s) objetivando a LOCAÇÃO DE HORAS/MAQUINAS DE: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETROESCAVADEIRA 4X4 E ROLO COMPACTADOR SOLO VIBRATÓRIO CILINDRO CORRUGADO”**, a favor das empresas:

EMPRESAS	CNPJ	ITEM
TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	08.671.846/0001-65	3
JM CORREA- SERVIÇOS LTDA- ME	15.128.013/0001-18	1
R. INGA- TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	10.982.413/0001-72	2

visto não haver interesse das participantes em manifestar a apresentação de recursos.  
Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 01 de Setembro de 2021.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
MOISES JOSE DE ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL  
RIO BOM - PR



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rio Bom dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.riobom.pr.gov.br](http://www.riobom.pr.gov.br) ou [www.diariooficialdoparana.com.br](http://www.diariooficialdoparana.com.br)

Rio Bom Quarta Feira 01 de Setembro de 2021

ANO X

Edição Nº 1449 de 31/08/2021 A 01/09/2021

PÁG. 3



**HOMOLOGAÇÃO**

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro José Carlos de Paula e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Pregão, nº 038/2021, a fim de realizar a **“Contratação de Empresa(s) objetivando a LOCAÇÃO DE HORAS/MAQUINAS DE: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETROESCAVADEIRA 4X4 E ROLO COMPACTADOR SOLO VIBRATÓRIO CILINDRO CORRUGADO”**, a favor das empresas:

EMPRESAS	CNPJ	ITEM
TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	08.671.846/0001-65	3
JM CORREA- SERVIÇOS LTDA- ME	15.128.013/0001-18	1
R. INGA- TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	10.982.413/0001-72	2

visto não haver interesse das participantes em manifestar a apresentação de recursos.  
Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 01 de Setembro de 2021.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2021  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO 111/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO LOCAÇÃO DE HORAS/MAQUINAS DE: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETROESCAVADEIRA 4X4 E ROLO COMPACTADOR SOLO VIBRATÓRIO CILINDRO CORRUGADO, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 3642.927 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná e de outro lado as empresas, doravante denominadas **CONTRATADAS**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto deste contrato é: Contratação de Empresa(s) objetivando a **LOCAÇÃO DE HORAS/MAQUINAS DE: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETROESCAVADEIRA 4X4 E ROLO COMPACTADOR SOLO VIBRATÓRIO CILINDRO CORRUGADO**, destinados à Secretaria Municipal de Obras e Viação, para o período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

**TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP**, CNPJ: 08.671.846/0001-65, situada na Avenida Ademar Bornia, nº 629, CEP 87.113-000, na cidade de Sarandi, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Odauro Vitoriano portador do RG: 1.659.642-6 e do CPF: 240.292.899-91, com os preços dos itens abaixo relacionados:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	700	LOCAÇÃO DE HORAS/MÁQUINA: ESCAVADEIRA HIDRAULICA, POTENCIA MINIMA DE 138 HP, UM PESO OPERACIONAL MINIMO DE 21.570 KG, EQUIPADA COM CAÇAMBA COM UMA CAPACIDADE MINIMA DE 1,40 M3. com combustível, lubrificantes, manutenção transporte do mesmo; COM OPERADOR	CATERPILLAR	R\$ 299,90	R\$ 209.930,00
VALOR TOTAL					R\$ 209.930,00

R\$ 209.930,00 ( duzentos e nove mil novecentos e trinta reais ).

**JM CORREA- SERVIÇOS LTDA- ME**, CNPJ: 15.128.013/0001-18, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 680, CEP 86.730-000, na cidade de Astorga, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Karine Cardoso

Karine



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 76.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



Simeoni Correa portador do RG: 9529432-4 e do CPF: 073.118.809-80, com os preços dos itens abaixo relacionados:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	700	LOCAÇÃO DE HORAS/MÁQUINA: RETROESCAVADEIRA 4X4 COM UMA POTENCIA MINIMA DE 115 HP com combustível, lubrificantes, manutenção, transporte do mesmo; COM OPERADOR.	CATERPILLAR	R\$ 180,00	R\$ 126.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 126.000,00

R\$ 126.000,00 ( cento e vinte e seis mil reais ).

**R. INGA- TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ: 10.982.413/0001-72, situada na Estrada São José , nº 725, CEP: 87.062-000, na cidade de Maringá, no estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Reginaldo Mesti Poli portador do RG: 4.118.492-2 e do CPF: 641.217.129-00, com os preços dos itens abaixo relacionados:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	500	LOCAÇÃO DE HORAS/MAQUINA: ROLO COMPACTADOR: SOLO VIBRATÓRIO CILINDRO CORRUGADO, COM KIT PARA PESO MÍNIMO OPERACIONAL ROPS 11.000 KILOS, LARGURA DE ROLAGEM 2.13MM, TAMBOR DUPLA VERSÃO, MOTOR DIESEL TURBO ALIMENTADO 04 CILINDRS REFRIGERADOA ÁGUA, POTENCIA MÍNIMA DE 125CV COM TRAÇÃO NO TAMBOR, CABINE COM AR CONDICIONADO, com combustível, lubrificantes, manutenção, transporte do mesmo; SEM OPERADOR.	CATERPILLAR	R\$ 209,00	R\$ 104.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 104.500,00

R\$ 104.500,00 ( cento e quatro mil e quinhentos reais ).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE**

3.1- A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em forma de contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS**

4.1 – O prazo máximo para início da prestação dos serviços e apresentação do é até 5 dias a partir de sua



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 76.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3465 1123  
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



conformidade com as especificações previstas no **Anexo III** e propostas apresentadas na licitação Pregão Presencial nº 038/2021, que integram este instrumento.

e) Cabe ao operador da empresa contratada apresentar a carteira de motorista qualificada para aquela determinada máquina em uso, no início da realização de cada serviço solicitado pela contratante.

### II – Do Contratante:

- a) Atestar as Faturas /Notas Fiscais;
- b) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- d) Indicar o responsável pela gestão do contrato, a quem competirá a fiscalização dos serviços, a qualquer instante, solicitando à CONTRATADA, sempre que achar conveniente, informações do seu andamento, bem como pelo recebimento do veículo;
- e) Garantir instalações para a guarda e estacionamento do veículo envolvido;
- f) Comunicar no prazo imediatamente qualquer sinistro ocorrido com o(s) veículo(s);
- g) Em caso de acidente, colher dados referentes ao veículo envolvido e seu operador, condições de Seguro, vítimas, testemunhas, providenciar o Boletim de Ocorrência Policial e dar imediata ciência do ocorrido à CONTRATADA;
- h) Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no contrato;

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, em comum acordo desde que ambas as partes estejam em dia com suas obrigações, porém, a parte interessada enviará Carta (ofício) de pedido de rescisão no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência:

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 2º (segundo) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 3º (terceiro) dia, por atraso injustificado na prestação dos serviços.

11.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não prestados.

11.3 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

11.4 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento desta avença perante o Foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – O vencimento da validade do contrato não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rio Bom dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.riobom.pr.gov.br](http://www.riobom.pr.gov.br) ou [www.diariooficialdoparana.com.br](http://www.diariooficialdoparana.com.br)



Rio Bom Sexta Feira 03 de Setembro de 2021 ANO X Edição Nº 1451 de 03/08/2021 A 03/09/2021 PÁG. 2

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO 111/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO LOCAÇÃO DE HORAS/MAQUINAS DE: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETROESCAVADEIRA 4X4 E ROLO COMPACTADOR SOLO VIBRATÓRIO CILINDRO CORRUGADO, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 3642.927 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná e de outro lado as empresas, doravante denominadas **CONTRATADAS**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto deste contrato é: Contratação de Empresa(s) objetivando a **LOCAÇÃO DE HORAS/MAQUINAS DE: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETROESCAVADEIRA 4X4 E ROLO COMPACTADOR SOLO VIBRATÓRIO CILINDRO CORRUGADO**, destinados à Secretaria Municipal de Obras e Viação, para o período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

**TKBR IMPOTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP**, CNPJ: 08.671.846/0001-65, situada na Avenida Ademar Bornia, nº 629, CEP 87.113-000, na cidade de Sarandi, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Odauro Vitoriano portador do RG: 1.659.642-6 e do CPF: 240.292.899-91, com os preços dos itens abaixo relacionados:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO

Assunto: Aditivo de Contrato

Processo Licitatório

**Pregão 038/2021**

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, requerimento de Aditivo de contrato de Licitação na contratação da empresa JM CORREIRA – SERVIÇOS LTDA - ME, para prestação de serviços, conforme especificações no contrato inicial.

Primeiramente cumpre esclarecer que o presente contrato, em consonância com a Lei de Licitações prevê a possibilidade solicitada, vejamos:

**Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:**

**II - por acordo das partes**

**§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.**

Desta forma não há impedimento legal da realização do contrato.

Percebe-se que será mantido o valor licitado.

Sendo assim, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, vez que, a situação concreta esta devidamente justificada, nos termos do art. 65, II §1º, da Lei 8.666 de 1993.

É o parecer.

Rio Bom, em 19/04/2022.

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico – OAB/PR 51.159



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71  
FLS: 148  
ASS.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021 REFERENTE AO PREGÃO 038/2021, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE HORAS/MAQUINAS DE: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETROESCAVADEIRA 4X4 E ROLO COMPACTADOR SOLO VIBRATÓRIO CILINDRO CORRUGADO, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, PELO PERIODO DE 12 MESÊS.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, CEP 86830-000 na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15 CEP 86830-000, Rio Bom estado do Paraná e, de outro lado, a empresa: **JM CORREA- SERVIÇOS LTDA- ME**, CNPJ: 15.128.013/0001-18, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 680, CEP 86.730-000, na cidade de Astorga, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Karine Cardoso Simeoni Correa, portadora do RG: 9529432-4 e do CPF: 073.118.809-80, denominada **CONTRATADA**, tem entre si justa e acordada a celebração do presente contrato mediante as condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ITENS**

Fica aditivado a quantidade de 25 % do Item 1, citado em tabela abaixo, da ata de registro de preços nº 030/2021, conforme Parágrafo 2º, Inc II, Art 65 da Lei 8666/93, e parecer jurídico em anexo no processo licitatório.

Segue a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EM HORAS ADITIVADAS	VALOR ADITIVADO
1	LOCAÇÃO DE HORAS/MÁQUINA: RETROESCAVADEIRA 4X4 COM UMA POTENCIA MINIMA DE 115 HP com combustível, lubrificantes, manutenção, transporte do mesmo; COM OPERADOR.	175	R\$ 31.500,00
VALOR TOTAL			R\$ 31.500,00

R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 19 de Abril de 2022.

Karine



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71  
FLS: 129  
4SS.

  
MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL  
RIO BOM - PR

Moisés José de Andrade

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Karine C. S. Correa

Karine Cardoso Simeoni Correa

Representante legal

JM CORREA- SERVIÇOS LTDA

Testemunha:

Licínio Moura

118 391 339 70

Cpf:

Testemunha:

Lucas Catung

Cpf:

432 01 887 803



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rio Bom dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.riobom.pr.gov.br](http://www.riobom.pr.gov.br) ou [www.diariooficialdoparana.com.br](http://www.diariooficialdoparana.com.br)

Rio Bom Terça

Feira 19 de Abril de 2022

ANO XI

Edição Nº 1650 de 18/04/2022 A 19/04/2022

PÁG. 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021 REFERENTE AO PREGÃO 038/2021, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE HORAS/MAQUINAS DE: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETROESCAVADEIRA 4X4 E ROLO COMPACTADOR SOLO VIBRATÓRIO CILINDRO CORRUGADO, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESÊS.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, CEP 86830-000 na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15 CEP 86830-000, Rio Bom estado do Paraná e, de outro lado, a empresa: **JM CORREA- SERVIÇOS LTDA- ME**, CNPJ: 15.128.013/0001-18, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 680, CEP 86.730-000, na cidade de Astorga, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Karine Cardoso Simeoni Correa, portadora do RG: 9529432-4 e do CPF: 073.118.809-80, denominada **CONTRATADA**, tem entre si justa e acordada a celebração do presente contrato mediante as condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ITENS**

Fica aditivado a quantidade de 25 % do Item 1, citado em tabela abaixo, da ata de registro de preços nº 030/2021, conforme Parágrafo 2º, Inc II, Art 65 da Lei 8666/93, e parecer jurídico em anexo no processo licitatório.

Segue a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EM HORAS ADITIVADAS	VALOR ADITIVADO
1	LOCAÇÃO DE HORAS/MÁQUINA: RETROESCAVADEIRA 4X4 COM UMA POTENCIA MINIMA DE 115 HP com combustível, lubrificantes, manutenção, transporte do mesmo; COM OPERADOR.	175	R\$ 31.500,00
VALOR TOTAL			R\$ 31.500,00

R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 19 de Abril de 2022.

B

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM  
LEI Nº 003, de 10 de Fevereiro de 2012



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rio Bom dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.riobom.pr.gov.br](http://www.riobom.pr.gov.br) ou [www.diariooficialdoparana.com.br](http://www.diariooficialdoparana.com.br)

Rio Bom Terça

Feira 19 de Abril de 2022

ANO XI

Edição Nº 1650 de 18/04/2022 A 19/04/2022

PÁG. 4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL

Moisés José de Andrade  
Rio Bom - PR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Karine Cardoso Simeoni Correa  
Representante legal  
JM CORREA- SERVIÇOS LTDA

Testemunha: \_\_\_\_\_

Cpf: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

Cpf: \_\_\_\_\_